ANNO LXXIV — Domingo — 24 de Abril de 1898 — NUMERO 90

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 41

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Alteração e falsificação das farinhas.—As farinhas estão sujeitas a um grande numero de alterações numerosas que provêm, ora do mão joeiramento dos cereaes, que dá lugar a mistura de grande quantidade de grãos estranhos, muitas vezes venenosos, ora da vegetação cryptoganica que apparece na farinha mal conservada ou mesmo sobre os grãos antes de muido.

A primeira cathegoria de alterações interessa-nos muito particularmente, sob o ponto de vista de hygiene; com effeito, nos campos, crescem muitas vezes conjunctamente com os cereaes, um certo numero de plantas venenosas cujo amadurecimento effectua-se na mesma época e que sendo confundidos com o trigo, ou o centeio, ou a aveia, pódem occasionar intoxicações.

Entre os cryptogamos que atacam os cereaes o mais perigoso, pelas suas reconhecidas propriedades venenosas, é o *claviceps purpurea*. Convém procurar com cuidado por meio do microscopio.

Independentemente destas causas de alteração, a farinha póde tornar-se impropria ao consumo quando é muito humida: n'este caso ella fermenta, azeda se e cria mofo; o exame microscopico permitte então divulgar os becterios. Emfim a farinha póde encerrar terra ou saibro.

— As farinhas são falsificadas d'uma fórma geral pela addição de outras de um preço mais baixo, ou de materias mineras.

Quasi sempre não são prejudiciaes a saúde essas falsificações, porque todas as farinhas offerecem mais ou menos quantidade de principios alimenticios, e o exame chimico permitte descobrir essas fraudes.

Analyse de farinhas.—Para conhecer o valor exacto d'uma farinha é necessario proceder ás seguintes provas: 1ª determinação da humidade; 2ª dosagem de cinzas; 3ª dosagem do gluten e determinação de seu poder de dilatação: 4ª exame microscopico. Em certos casos, é util dosar tambem o azoto total e amido, e examinar as substancias mineraes que se encontram nas cinzas.

1ª Dosagem da humidade.—Para determinar a quantidade d'agua que encerra a farinha, toma-se 5 grammas desta que se colloca em uma capsula de porcellana ou platina; desseca-se em uma estufa a 100 gráos até que o peso não varie mais, isto é, até que a agua desappareça completamente. Uma bôa farinha deve sómente dar em resultado uma diminuiçoo de 13 a 15 por 100.

2ª Dosagem de cinzas.—Incinera-se a baixa temperatura as 5 grammas de farinha que servio para determinação do grão de humidade, e depois peza-se as materias mineraes restantes. O resultado é de 20 á 30 por 100.

As farinhas que provéem da moagem em moinhos de pedra, contém sempre uma pequena quantidade de silica, de cal e do aluminia, proveniente do gasto das mós.

3ª Dosagem do gluten.—Peza-se 30 á 35 grammas de farinha que se tritura n'um almofariz com 15 a 17 centimetros cubicos d'agua, de modo a formar uma pasta bem homogenea que é collocada em um pano de linho fino e pasta de modo que um fio d'agua emanado de um plano superior passe por ella. A principio a agua sahe esbranquecida, mas, pouco a pouco vai se tornando clara e quando a limpidez manifesta-se suspende-se a operação. O gluten que resta é em seguida retirado do pano e, collocando-o na cavidade da mão applica-se novo banho até que, eliminados os ultimos traços da amido o gluten comece a adherir aos dedos.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Abril, ás 9 horas e 53 minutos da noite (recebido na estação as 11 horas e 40 minutos).

Por motivo de molestia não apresentou ainda o Dr. Affonso de Miranda a pronuncia dos denunciados pelo crime do attentado.

— Os autos do processo instaurado aos officiaes implicados no mesmo attentado já foram entregues ao auditor de guerra.

Aracaju, 22 de Abril.

Foi aqui destribuido um boletim assignado por Avila França, annunciando a apresentação de uma denuncia a assembléa contra o presidente do Estado, Dr. Garcez.

Transcrevendo telegramma expedido ao presidente da Republica, ministros e governadores dos Estados diz que o partido republicano assiste neutral a lucta entre o Dr. Garcez e o coronel Valladão, aguardando os acontecimentos.

Washington, 22 de Abril.

A camara dos representantes prohibio, emquanto durarem as hostilidades que tenha lugar exportação de carvão e de material de guerra.

Consta que o couraçado *Oregon* teve ordem de perseguir e metter a pique a canhoneira *Temerario*.

A esquadra americana que estava em Key West partio esta manhã.

Montevidéo, 22 de Abril.

O general Flores offereceu seus serviços a Hespanha, compromettendo a associarem-se a si 50 officiaes orientaes.

Rio de Janeiro, 23 de Abril aos 15 minutos depois de meio dia (recebido na estação as 4 horas e 15 minutos da tarde e entregue as 4 horas e 57 minutos.)

Assumio o capitão de fragata Alexandrino de Alencar o commando das torpedeiras.

— O couraçado *Nictheroy* foi vendido por 550 mil dollars. que foram entregues pelo representante da casa Flint & C.

— Os americanos começaram o bloqueio dos portos de Cuba, e já aprisionaram tres navios hespanhoes.

— Em Hespanha tentaram assassinar o ministro americano, quando retirava-se pela estrada de ferro.

Rio de Janeiro, 23 de Abril, ás 12 horas e 55 minutos do dia (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos e entregue as 8 horas e 45 minutos da noite).

Foram pronunciados os implicados no attentado de 5 de Novembro ultimo, com excepção dos Drs. Manoel Victorino, Joaquim Augusto Freire e Fortunato de Campos Medeiros.

— Consta que o governo annullará as patentes de coroneis da Guarda Nacional dos Dr. Manoel Victorino, João Cordeiro e Medeiros e Albuquerque.

— Começou em Cuba o bloqueio da esquadra norte-americana.

— Em Porto-Rico rebentou a revolução separatista.

— O torpedeiro hespanhol *Temerario* deixou Buenos-Ayres onde achava-se afim de combater os crusadores americanos *Gremon* e *Amarietta*, esperados de Montevidéo.

— Varios navios mercantes hespanhoes foram apprisionados.

Continúa a baixar o cambio.

Rio de Janeiro, 23 de Abril, as 8 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 30 minutos e entregue ás 10 horas e 40 minutos).

O consulado americano contractou no Rio de Janeiro 60 homens para a guarnição do crusador Nitheroy A legação pretende que a partida seja com toda a brevidade.

O Dr. Affonso Miranda julgou procedente a denuncia dos implicados Deocleciano Martyr, José Rodrigues Cabral Noya, José de Souza Velloso, Umbelino Pacheco Moreira, Antonio Evaristo da Rocha e Jeronymo Teixeira França, e improcedente a dos Drs. Manoel Victorino, Joaquim Freire e Fortunato Medeiros.

O 3º promotor publico recorrerá a conselho do Tribunal

— Na rua do Senhor dos Passos n. 97 deu-se o degolamento da mulher de nome Mercedes, criada de servir

— Acha-se enfermo o conde de Figueiredo.

— O crusador Nictheroy içou o pavilhão americano.

— Em Keyevest o crusador americano New York capturou o crusador Affonso 13 que conduzia os repatriados a Madrid.

Madrid, 23 de Abril.

A população aos gritos de viva a Hespanha queimou a bandeira americana na praça publica.

Washington, 23 de Abril.

A esquadra que está na costa de Havana prepara-se para bombardear a fortaleza.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE ABRIL DE 1898

As nacionalidades

O principio das nacionalidades age no seio dos grandes estados, deixando permanecer este attricto que nem a habilidade póde fazer desapparecer em proveito da actual geographia politica da Europa. Elle faz surgir problemas cuja solução é uma dependencia da acção do tempo, cimenta aspirações que talvez venham ainda custar profundas perturbações da ordem, mas das quaes não se póde esperar grandes resultados.

A Polonia absorvida pela Austria, a Russia, e Allemanha, a nação partilhada por tres possantes estados, embalde fez prodigiosos sacrificios para recuperar a sua independencia, envolvida por um cinto de ferro inquebrantavel, será inutil quanto ouse tentar para a realização do seu sonho; desapparecida do mappa das nações, ella servio para ampliar os dominios dos tres paizes visinhos.

Frederico o Grande foi quem proseguio na politica inexoravel de partilhar a Polonia, e n'isso foi menos generoso do que os seus companheiros n'este negocio em que os tres soberanos dos estados rivaes combinaram-se para chegar ao resultado desejado, pelo qual extinguio-se a existencia politica d'aquelle paiz.

Em torno da Austria, os magyars, tchéques, allemães, croatas, slavos, infinidade de raças, agglomeram-se formando um só corpo; se o principio de nacionalidade viesse prevalecer, teriamos que a Austria se dissolveria, e d'ella resultariam alguns pequenos estados incapazes de manter a sua independencia, e teriam de absorver-se na Allemanha e na Russia.

A lucta das raças n'aquelle paiz é uma lucta instinctiva, cega, cujos estimulos serão fataes nos seus resultados, de effeitos negativos, compromettedora para aquelles que sustentam-na, dirigidos por um egoismo que devia desapparecer por sentimentos que necessitam ser sacrificados em proveito do bem geral.

O mundo governa-se pela força, o direito apenas consegue educal-a, e fazel-a approximar-se das suas exigencias, subordinal-a aos seus principios, sem comtudo destruir as causas em que ella assenta a sua razão de existir e manifestar-se.

O homem, as nações, começaram a agir no seu desenvolvimento contra o direito, para ao depois cingirem-se ás suas normas á estes preceitos essenciaes para que uma lucta perpetua, sem tregoa, ruinosa para todos, não se mantivesse.

O que mais tarde ia tornar-se o direito de cada nação, foram os resultados da sua lucta contra outras.

O facto consagrou o direito, a victoria é quem escreve os tratados, estabelece as relações juridicas entre os diversos paizes quanto ao objecto das suas pretenções.

As nacionalidades vencidas, absorvidas em outros estados, não devem razoavelmente aspirar destruir a fatalidade que subjugou-as, e não permittio-lhes constituirem-se um estado independente. Em geral as grandes nacionalidades formam grandes estados, as pequenas suffocam-se se habitam paizes visinhos proximos ás primeiras.

E' esta uma determinação imperiosa das necessidades da força das grandes aggremiações politicas que procuram desenvolver-se e supplantar os pequenos estados que lhe são proximos, se estes não são sufficientemente fortes para oppor-lhes um certo grau de resistencia.

A raça grega, que sente-se ainda hoje comprimida pela Turquia a que pertence não pequeno territorio por ella occupado, conseguio constituir pequenos estados nos Balkans, desaggregações feitas á Turquia, que hoje procuram alliar-se para defenderem a sua propria existencia, e não estão comtudo isentos do perigo da sua absorpção pela Russia, sendo-lhes absolutamente vedada toda a juncção com a Grecia.

O hellenismo que se despertava ainda ha bem pouco tempo foi suffocado pelo consenso de quasi todos os estados europeus; é que elle tendia a desfazer tudo quanto foi o resultado d'este movimento historico das raças, dos estados que procuravam crescer e expandir-se, e renovar tudo quanto já pertencia ás soluções dadas pelo passado.

O mundo avança n'uma marcha progressiva; julgar que elle tem de seguir uma marcha em sentido contrario á que seguio, que os grandes estados têm de dissolver-se, effectuando-se grandes desaggregações de accordo com as aspirações das differentes raças, é desconhecer que a historia tem uma logica, e é como um viajor que prosegue sempre o seu caminho guiado por um fio cujas curvas são assaz diminutas para fazel-o chegar ao seu ponto de partida.

Que as raças representadas por dezenas de milhões de individuos, formando poderosos estados, como a slava e a germanica, tendem a absorver populações da mesma raça, politicamente sujeitas a outros estados constituidos por differentes raças, como a Austria, é um facto acceitavel ou comprehensivel.

O germanismo póde nutrir a aspiração de absorver uma parte da Austria como o slavismo á outra. Mas o slavismo mesmo não prepondera no seio de raças differentes que não são de origem germanica; é esse *pêle-mêle* que impedirá esta absorpção em proveito da Allemanha e da Russia; absorpção que em proveito da Allemanha seria mais facil, porque está na tendencia das populações mais homogeneas da Austria. Tal proposta já fôra feita, segundo Bismarck, pela Russia, e por elle repellida.

As actuaes perturbações internas da Austria obedecem a este espirito de raça que agora agita-se com mais força e insistencia do que nunca, nullificando todos os esforços da politica austriaca para dominal-o.

No parlamento o governo encontra uma maioria anti-germanica, que obrigando-o a fazer concessões em proveito dos tchéques, deixa-o n'uma posição insustentavel com a exigencia de reformas politicas descentralisadoras que elle não quer attender.

Badeni substituio o uso official da lingua allemã pelo do tchéque na Bohemia, onde a maioria é de tchéques, cahio; Gautch, de nacionalidade allemã, procurou resolver o problema concedendo o uso official da lingua allemã onde a população fosse germanica, e da tchéque onde este elemento preponderasse, e de ambas as linguas onde os dous elementos equilibrassem-se. Agradou esta solução aos allemães. Entretanto Gautch foi submergido pela procella parlamentar.

O conde de Thum, é hoje presidente do conselho de ministros; o que elle vem fazer, o que poderá fazer, é o que todos indagam.

Gautch nada fez, porque nada podia fazer, quando quiz fazer alguma cousa, cahio. Eis um imperio difficil de governar; e aquella grande massa, formada de elementos heterogeneos, move-se como um organismo, em que a correspondencia das partes com o todo, e das diversas unidades que o compõem, effectua-se com serios embaraços.

D'ahi ou virá o desmoronamento, ou uma revolução devastadora. A Austria, ferida por um cataclysmo, perturbaria as condições do equilibrio europeu, e talvez arrastasse o rompimento da paz internacional.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve nomear o bacharel Julio Machado Guimarães para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Floresta, devendo assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 45 dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Cordeiro, promotor publico do municipio de Tacaratú, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde bem lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 40 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao Juiz do 2.º districto municipal do Recife.—Em resposta ao officio que me dirigistes em data de 21 do corrente, pedindo providencias no sentido de ser apresentado, na sala das audiencias, o Dr. Rodolpho Galvão, no dia 23 deste mez, afim de depôr como testemunha no processo contra Alberto Amorim e outros, declaro-vos que careço de competencia para constranger um cidadão a depôr como testemunha em um processo crime.

Expediente do Dr. Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de partidor e contador do municipio de Ingazeira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital.—O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no praso de 30 dias contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, nunca providos, deste municipio, creados pela lei n. 594, de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898.

Eu, Miguel de Queiroz do Amaral, escrivão que o escrevi.—Augusto Emilio da Fônseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, a qual é da fórma e theor seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias de juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O porteiro, José Ferreira de Araujo.

E nada mais continha a certidão referida, dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O escrivão, Miguel de Amaral.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Granito.—O Exm. Sr. Dr. Governador, tendo em consideração o que representastes em officio de 2 de Fevereiro findo, demittio por acto de hoje datado, o major Francisco Carlos da Silva Peixoto, do cargo de delegado de policia desse municipio; o que vos manda communicar para vosso conhecimento e fins convenientes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Março de 1898

Officios:

Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Nos termos do art. 1.º da lei n. 125, de 3 de Julho de 1895, remetto-vos o recurso, acompanhado das respectivas informações, interposto por diversos habitantes da cidade de Iguarassú contra a lei de orçamento do corrente exercicio, afim de submetterdes á decisão dessa Camara.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de José M. Jurlani de quem trata o Director da Bibliotheca Publica em officio n. 3 de 21 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhe, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 75 da lei do orçamento em vigor, a conta junta na importancia de 208$000, proveniente de encadernações de revistas a jornaes daquella Repartição.—Communicou-se ao Director da Bibliotheca Publica do Estado.

Circular:—Ao Presidente do Concelho Municipal de Leopoldina.—Para os fins convenientes communico-vos que por portaria de hoje designei o dia 6 de Maio vindouro para proceder se á eleição de um deputado estadual em substituição ao Dr. Francisco Apollonio Jorge que falleceu.—*Mutatis mutandis* aos demais Presidentes do Concelho.

Expediente do Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que hontem tomou posse do cargo de professor das aulas do 4.º e 5.º annos da Escola de Engenharia Manoel Silvino de Barros Falcão Filho, segundo participou o respectivo Director em officio n. 118, de igual data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Março de 1898

Officio:

N. 193—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 74$720, a que tem direito como se vê da conta junta, por passagens concedidas a empregados da Secretaria da Industria, durante o mez de Novembro do anno passado, correndo a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 41 da lei orçamentaria em vigor.

N. 194—Ao Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Remettendo-vos cópia do officio que dirigio o Sr. Gerente da Empreza de Illuminação a gaz, ao Engenheiro Fiscal, reclamando providencias contra a medida adoptada por vós, mandando arrancar as columnas da illuminação publica e particular, das ruas Barão da Victoria e Caxangá, peço vos digneis de prestar-me com urgencia informações a respeito.

N. 195—Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittirdes como alumnos internos gratuitos desse estabelecimento, os menores Gaspar e Manoel, filhos legitimos de Alexandrino Nunes de Lima e Joanna Nepomucena Pereira Lima, já fallecidos, no forme solicitou José Quintino de Souza, que deverá apresentar-vos opportunamente os documentos que são exigidos pelo art. 14 do Regulamento de 28 de Janeiro de 1898.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar o Promotor Publico do municipio do Granito bacharel Arthur de Miranda Castro, no periodo de 22 a 28 de Fevereiro ultimo.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Garal da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, Promotor Publico do municipio de Agua Preta, segundo participou-me em officio de 16 do corrente, entrou nessa data, no goso da licença de 3 mezes, com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 8 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 24 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, a quem foi presente o requerimento do bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, Secretario da Questura Policial, solicitando 3 mezes de licença com ordenado, a contar de 26 deste mez, para tratar de sua saúde, resolve, de accordo com a informação prestada pelo Director Geral da Secretaria da Fazenda em officio n. 255, de 22 do corrente e tendo em vista os arts. 1.º e 2.º do Decreto de 30 de Janeiro do anno proximo passado, concedeu ao peticionario a licença requerida, sem vencimentos.—Fizeram-se as devidas communicações

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Fica approvado o contracto do qual vos remetto copia celebrado entre o Dr. Questor e José Ferreira Campos, do predio n. 64, sito á rua de S. Miguel, em Afogados, para servir por espaço de 2 annos de quartel ao respectivo destacamento, pelo preço de 40$000 mensaes.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao mesmo.—Conforme solicita o Dr. Questor, em officio n. 163, de 22 do corrente, recommendo vos que pela verba do art. 2º § 1º n. 31 da lei da orçamento vigente mandeis entregar ao porteiro da Repartição da Questura, Francisco Antonio da Silva Boiriz a importancia de 100$ para occorrer as despezas com o asseio da mesma repartição no corrente exercicio.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao Sr. Dr. Questor.—Conforme pedio o juiz de direito de Canhotinho em telegramma de hontem datado, recommendo-vos que expeçaes as convenientes ordens no sentido de ser transferido com urgencia da cadeira de Pedra, onde se acha para a daquelle municipio o criminoso de morte José do Bom fim Lima, alli capturado.—Communicou-se ao Dr. Juiz de direito de Canhotinho.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 24 de Abril de 1898

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o tenente-coronel Pedro Alves da Luz, para exercer o cargo de delegado de ensino de Triumpho em substituição ao tenente coronel Augusto Elyzio do Nascimento Wanderley que fica dispensado, a pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 24 de Abril de 1898

Officios:

N. 196.—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 978$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1ª quinzena deste mez, na conservação das estradas do 2º districto, devendo correr a despeza pelo n. 14 art. 2º § 2º da lei orçamentaria vigente.

N. 197.—Ao Dr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 271 de hontem datado, ao qual acompanhou um outro da 2ª Subdirectoria, opinando pelo estabelecimento de diversas medidas tendentes a evitarem a reproducção dos accidentes occorridos ultimamente nos trens da Estrada de Caxangá, declaro-vos que approvo ditas medidas e autoriso-vos a tornal-as extensivas tambem a Estrada do Recife á Olinda e Beberibe.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 24 de Abril de 1898

Officios:

Ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Em 14 de Outubro de 1896 dirigi a esse Ministro um officio em que solicitava do Governo Federal a concessão a Escola de Engenharia deste Estado das vantagens e regalias conferidas a Escola Polythechnica; e em resposta me foi declarado por officio n. 973 de 21 de Dezembro deste anno, que tal favor não podia ter lugar emquanto a referida Escola não satisfizesse as condições de identidade de cursos de habilitações para matriculas e exames exigidos no estabelecimento Federal.

Havendo este Governo em virtude da lei n. 249 de 30 de Junho do anno findo, dado nova organisação a citada Escola regulamentando-a de accordo com o programma de ensino da Escola Polythechnica conforme vereis pelo exemplar junto do Reg. expedido em 7 de Fevereiro ultimo, venho novamente solicitar vos digneis de conceder aquelle estabelecimento as vantagens e regalias de que gosa o Instituto Federal.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

Em additamento ao expediente do dia 19 de Abril de 1898

A requisição do Dr. Commissario do 2º districto, remetteu-se para o laboratorio, afim de se proceder a analyse, o seguinte:

— Amostra de azeite hespanhol, exposto á venda no estabelecimento do Sr. João José Pinto, rua Imperial n. 259.

— Outra de oleo de Oliveira, exposto á venda no estabelecimento do Sr. Carlos Antonio da Costa, rua Imperial, n. 269.

— Outra de vinagre, exposto a venda no estabelecimento do Sr. Carlos Antonio da Costa, rua Imperial n. 269.

Outra de vinho hespanhol, exposto á venda no estabelecimento do Sr. João José Pinto n. 269.

— Outra de vinagre, exposta á venda no estabelecimento dos Srs. Moreira & C., rua Imperial n. 277.

Officios:

Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel José da Cruz Cordeiro, secretario desta inspectoria entrou, nesta data, no goso da licença de 60 dias que lhe foi concedida por portaria de 12 do corrente.

— Ao Dr. Engenheiro Fiscal da Recife Drainage Company.—Tendo o Dr. Commissario de hygiene do 1º districto encontrado em pessimo estado os apparelhos da Companhia Recife Drainage, installados no predio n. 59 da rua do Barão da Victoria proveniente da obstrucção do respectivo cano que dá escoamento as materias fecaes, o que occasinou o transbordamento de fezes, já tendo sido feitas pelos locatarios do alludido predio, as necessarias reclamações áquella companhia e como quer que não fossem attendidos até esta data, e seja altamente prejudicial a saúde publica o estado dos apparelhos, rogo que vos digneis de providenciar afim de que sejam feitos, com a maior brevidade possivel, os concertos de que carecem ditos apparelhos.

— Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins que o bacharel Miguel Nunes Vianna, 2º official bibliothe-

ILEGÍVEL

MUTILADO

cario, archivista desta Inspectoria, reassumio, nesta data o exercicio do referido cargo que havia deixado para exercer o cargo de Prefeito do municipio de Olinda, no impedimento do respectivo funccionario effectivo.

Dia 20

A requisição de um particular remette-se para o laboratorio um frasco contendo urina, afim de ser analysada.

Officio:

Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Satisfazendo ao vosso pedido constante sob n. 273 de 14 do corrente, mandei examinar a caixa, marca S. A. contendo fructos seccos (passas) avariadas por agua do mar; os quaes estão completamente alterados e não podem ser dados ao consumo publico, segundo a informação prestada, nesta data, pelo Dr. Ajudante desta Inspectoria, a quem foi confiada a incumbencia do exame.

Dia 22

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., pedindo para mandar examinar 300 saccos com café.—Ao Dr Ajudante para providenciar.

— Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4º districto o predio n. 61 da rua do Gervasio Pires.

Pelo Dr. Commissario do 3º districto os predios n. 8 do becco João Francisco, 32 da rua da Conceição e 44 da rua Gervazio Pires.

O 2º official,
Miguel Nunes Vianna.

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 22 de Abril de 1898

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Fielden Brothers, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de Fevereiro findo.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de Março ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Gerente da Companhia Recife Drainage, pedindo pagamento de trabalhos effectuados no quartel de cavallaria.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Umbelina Minervina da Silva Neves, proprietaria do predio n. 44 da rua do Conselheiro Pirette pedindo retirada de dois apparelhos da Companhia Recife Drainage, por se achar em estado de ruinas o mesmo predio.—Como requer.

Luiz Beltrão de Oliveira, contractante dos reparos da cadeia de Pesqueira, pedindo entrega de caução.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Abril de 1898

Bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de Direito do municipio do Cabo, solicitando 9 mezes de licença sem vencimentos, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.—Concedo seis mezes sem vencimentos.

Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, requerendo sua remoção para igual cargo no de Gravatá.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito do municipio de Granito, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

José Luiz de Almeida, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Maria Rosa Pereira, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Marianna da Silva Jesus, professora do Prata em Bom-Conselho, requerendo ser jubilada por não poder em virtude de molestia á continuar a servir no magisterio primario do Estado.—Remettido á junta medica do Estado a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 85.— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Abril de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem não foi individuo algum recolhido á Casa de Detenção.

— Communicou-me o Delegado do 1.º districto da Capital que hontem pelas 7 horas da noite na rua Bella os soldados do esquadrão de cavallaria estadoal José Antonio dos Santos e Ermirio Baptista do Nascimento travaram renhida lucta com o corneteiro do 40º batalhão Lourenço Roldão da Silva, dando em resultado ser este assassinado, pelo primeiro daquelles soldados.

Tomando conhecimento do facto, a mesma autoridade prendeu o criminoso e contra elle está procedendo na fórma da lei.

No intuito de evitar que se reproduzam factos semelhantes determinei que uma patrulha de policia composta de 16 praças commandadas por um official rondem todos os dias das 6 horas da tarde á meia noite os pontos mais frequentados por soldados do exercito.

— Em officio de 20 d'este mez communicou-me o Juiz do 1.º districto de Palmares que no dia antecedente, no logar Brejo Vertente do mesmo municipio, o individuo de nome Antonio Joaquim de Mello, vulgo *Pitombo*, armado de um punhal assassinou a sua propria mulher Francisca de tal.

O cadaver foi visteriado e contra o assassino, que evadiu-se procede o mesmo juiz de accordo com a lei.

— O Alferes do Batalhão de Infanteria Estadoal Pedro Marinho de Mello Malta assumio no dia 19 do corrente o exercicio do cargo de Delegado de Policia do municipio de Limoeiro, na qualidade de terceiro supplente e no dia 20 o Tenente do mesmo Batalhão Caetano Soares dos Santos assumio o exercicio do cargo de Delegado do municipio de Gravatá, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Abril de 1898

Francelino José Gomes, Candida Maria do Rosario, Felix de Cantalice Francisco Livino de Carvalho, Francisco do Rego Barros, Affonso Bezerra Cavalcante, José Rodrigues de Oliveira, Epiphanio Antonio Telles, Maximiano Fernandes Duarte, Joanna Gomes Porto Machado, Francelina Bastos Maciel, Felismina Clementina da Silva, Lourenço Baptista Bandeira, Candido Pereira Mattoso, Bernarda Maria da Conceição e Anna Carolina de Medeiros.—Deferidos.

Rodolpho Cancio do Rego.—A 1ª secção para os devidos fins.

Duarte Antonio de Miranda —Certifique-se.

Manoel dos Passos da Rocha Lins, Marcelino José Gomes e Fortunato Leandro Dantas.—Deferido.

Marianna Candida Bacellar Chaves e Joaquina Bezerra Chaves, Felicia da Costa Bezerra, Leonel Olegario dos Santos, João Daniel dos Santos, Manoel Pados e Libanio Annizio Machado da Paz.—Deferido.

Samarcos & C.—Informe a 2ª secção.

Candida Maria da Conceição, Maria Carolina do Figueiredo e Sophia Carolina da Silva.—Deferido.

Gabriel Cesar Pinto de Oliveira.—A' vista da informação nada ha que deferir.

Delmiro Augusto da C. Gouveia.—Como pede.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio G. Lima.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 19 do corrente, com interrupção das edições de 14 a 15 e de 17 do *Jornal do Commercio, Paiz* e *Gazeta de Noticias*.

E' de 131 o numero dos empregados extinctos das differentes repartições do Ministerio da Fazenda e que foram aproveitados por occasião da reforma de 30 de Janeiro ultimo, o que prefaz uma economia de 340:000$000 para o Thesouro.

Antes e depois disso aproveitou o Sr. Ministro, Dr. Bernardino de Campos, mais 47 empregados extinctos, redundando em economia de 104:666$820, apresentando, por consequencia, um total nos 181 extinctos, de 444:666$820.

Abatendo 19 empregados que ficaram extinctos por força daquella reforma, importando em 64:800$000, temos uma economia real de 379:850$820 para o Thesouro.

— O Sr. Theophilo José Gomes continúa no cargo de fiel do thesoureiro da Thesouraria Geral do Thesouro Federal.

— Serão abertos os creditos de 9.600$000 á Alfandegas de Pernambuco, por conta da verba «Magistrados em disponibilidades», para pagamento aos juizes de direito Bento Borges da Fonseca, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, Estevão Carneiro Cavalcante Albuquerque de Lacerda e Gaudino Eudoxio de Brito.

— No dia 19, ás 12 horas, na secção de substituição do papel-moeda da Caixa de Amortisação, em presença da junta administrativa e assistencia do director-geral da Contabilidade do Thesouro Federal, proceder-se-ha a conferencia de 1.351 985 notas do Governo, de diversos valores, séries e estampas na importancia de........ 5.284:160$000.

Serão conferidas tambem 142.161 1/2 notas de diversos bancos emissores, substituidas por cedulas do Governo, de conformidade com a lei n. 427 de 9 de Dezembro de 1893, na importancia de 9.000:455$000, que foram trocadas no trimestre findo de Janeiro a Março.

Todas essas notas serão incineradas no dia 20, nas fornalhas das machinas hydraulicas da Alfandega desta Capital.

— A partir de 1 de Julho proximo futuro, as notas do Thesouro, de 100$000 da 5.ª e 6.ª estampas, serão substituidas, com os descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313 de 16 de Outubro de 1886 e conforme a tabella infra:

Mezes	Desconto		Valor
1898—Julho	2 %	2$000	98$000
Agosto	2 %	2$000	98$000
Setembro	2 %	2$000	98$000
Outubro	4 %	4$000	96$000
Novembro	4 %	4$000	96$000
Dezembro	4 %	4$000	96$000
1899—Janeiro	6 %	6$000	94$000
Fevereiro	6 %	6$000	94$000
Março	6 %	6$000	94$000
Abril	8 %	8$000	92$000
Maio	8 %	8$000	92$000
Junho	8 %	8$000	92$000
Julho	10 %	10$000	90$000
Agosto	15 %	15$000	85$000
Setembro	20 %	20$000	80$000
Outubro	25 %	30$000	75$000
Novembro	30 %	30$000	70$000
Dezembro	35 %	35$000	65$000
1900—Janeiro	40 %	40$000	60$000
Fevereiro	45 %	45$000	55$000
Março	50 %	50$000	50$000
Abril	55 %	55$000	45$000
Maio	60 %	60$000	40$000
Junho	65 %	65$000	35$000
Julho	70 %	70$000	30$000
Agosto	75 %	75$000	25$000
Setembro	80 %	80$000	20$000
Outubro	85 %	85$000	15$000
Novembro	90 %	90$000	10$000
Dezembro	95 %	95$000	5$000

— Foi reformado o tenente pharmaceutico de 4.ª classe do exercito, João Eduardo de Azevedo Corte Real.

— Mandou-se reverter á 1.ª classe do exercito o 2.º tenente de artilheria Antonio Emilio Rodrigues.

— Está nomeado o engenheiro José Eustacio de Lima Brandão para o cargo de fiscal da Estrada de Ferro Central de Pernambuco com o vencimento annual de dez contos de réis.

— Foram transferidos para a 2.ª classe do exercito ficando aggregados ao corpo e a arma a que pertencem o capitão do 18º Francisco de Albuquerque Pajuaba; tenente-medico de 5.ª classe Dr. José Carlos Ferreira, e o alferes do 36º Avelino de Medeiros Chaves; para o 3.º regimento de cavallaria, o capitão do 9.º da mesma arma Alvaro Pedreira Franco e daquelle para este regimento o capitão João Baptista Neiva de Figueiredo.

— Esta resolvido, que o couraçado «Vinte e Quatro de Maio» passe a chamar-se «Aquidaban»; e o cruzador «Tonelero» volte a ter o primitivo nome de Trajano.

— Será nomeado para o commando geral das torpedeiras o capitão de fragata Alexandrino de Faria Alencar.

— Foi nomeado official do corpo de marinheiros nacionaes o 1.º tenente Adolpho Victor Paulino.

— Conformando-se com a consulta do Supremo Tribunal Militar, determinou o Sr. Presidente da Republica que os alferes graduados estão sujeitos á reforma compulsoria como estão os alferes effectivos.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

No dia 21 de Março findo celebrou-se o undecimo anniversario natalicio do herdeiro da corôa, indo por essa occasião ao paço da Ajuda os personagens representantes da sociedade portugueza, bem como os representantes dos paizes estrangeiros acreditados nesta côrte a associarem-se aos jubilos de uma nação amiga.

A' noute em S. Carlos houve recita de gala.

— Foram prorogadas as côrtes até 30 do corrente.

— O *Correio da Noite* publicou esta noticia:

« Vae entrar em discussão na camara dos deputados o orçamento das despezas do estado.

Sabemos que o governo deseja que se abra sobre esse assumpto larga discussão, e que cooperará sinceramente com a camara no intuito de reduzir quanto possivel as despezas publicas, acceitando todas as indicações, que possam produzir uteis e acertadas economias.

Por sua parte fez na proposta de lei do orçamento as reducções, que julgou possiveis, e aceitou as que a commissão de fazenda lhe propoz.

E' necessario que a camara cumpra agora o seu dever completando os trabalhos do governo e da commissão.

Consta-nos que é intenção do governo não fazer discutir as propostas de augmento de receitas sem que esteja concluida a discussão do orçamento, e apurado o *deficit* do futuro anno, para de accordo com a commissão de fazenda propôr o augmento de receitas, que fôr absolutamente indispensavel.

E, para esse augmento serão tomados em consideração todos os alvitres, e indicações sensatas, que nas camaras e fóra dellas forem apresentados.

O governo propôz o que se lhe afigurou exigido pela força das circumstancias e pelas necessidades da nossa situação financeira: ás camaras, depois de feitas todas as possiveis reducções de despeza, cumpre votar as receitas absolutamente indispensaveis para equilibrar solidamente o orçamento, e nos habilitar a tratar em boas condições com os nossos credores a fim de readquirirmos o credito, que nos falta, e de preparar a obra da nossa regeneração financeira.

O que é preciso não esquecer, é que a maior economia que pódemos fazer, é a do cambio, que custa ao thesouro alguns milhares de contos, e que, para realizar, é indispensavel fazer os primeiros sacrificios.»

Desta declaração deduz o *Jornal do Commercio*:

« Isto quer dizer que o contribuinte está livre por agora do projectado aggravamento tributario, pelo que todos nos devemos congratular."

— No entretanto, o Sr. Teixeira Bastos tratando da situação financeira escreveu no *Seculo* o seguinte:

" No relatorio de fazenda apresentado ao parlamento em 17 do corrente mez, affirma o Sr. Ressano Garcia que *a salvação do thesouro tende a melhorar*.

Habilmente procura demonstral-o; mas contra os factos não ha argumentos, e a simples exposição do estado das finanças mostra que a situação do paiz peorou, e peorou muito.

Aproveitemos os proprios elementos colligidos no relatorio.

Em primeiro lugar, os resultados comparados das gerencias de 1895-1896 e 1896-1897.

O *deficit* desta ultima gerencia, não o occulta o nobre ministro—já o previra até no anterior relatorio — " apresentou-se avultado."

As despezas ordinarias subiram 2.591 contos, tendo sido de 48.733 contos em 1895-1896 e de 51.325 contos na ultima gerencia.

As extraordinarias tiveram um augmento de 331 contos, passando de 5 859 contos a 6.190 contos. Isto é, o total do acrescimo foi de 2.929 contos, tendo subido a importancia das despezas de 54 592 contos a 57.516.

Nas receitas observou-se o inverso: as ordinarias em 1896-1897 importaram em 49.693 contos, quando na gerencia precedente haviam chegado a 52 069 contos. Differença para menos 2.376 contos.

Nas extraordinarias houve uma baixa de cerca de 91 contos, passando de 1.109 contos a 1 018 contos.

O total das receitas desceu de 53,179 contos a 50.711 contos, offerecendo, portanto, uma differença de 2.467 contos.

Da conjuncção destas contas resultou um *deficit* de 6.804 contos em 1896-1897, superior 5 391 contos ao da gerencia anterior, que fora de 1.413 contos.

O exame dos principaes factores, que collaboraram no aggravamento das despezas e na reducção das receitas, explica o *modo como* se chegou áquelles resultados, mas não lhes diminue a importancia nem a significação.

Não é, nem podia ser, em vista do que fica exposto, da comparação das duas gerencias que o governo pretende deduzir as tendencias de melhoria. Mas sim destinando na ultima dellas as responsabilidades do actual ministerio.

Os sete primeiros mezes do anno economico pertencem á governação regeneradora; os cinco restantes á progressista. Por uma extensa série de correcções, em que o Sr. Ministro da Fazenda se mostra eximio, chega a estabelecer que a média mensal das despezas no periodo progressista foi só de 4.475 contos, quando no periodo regenerador attingiu 4.668 contos.

Esta baixa de 193 contos por mez representa a favor da economia da governação progressista 957 contos em cinco mezes.

Estes calculos, porém, são mais habeis do que verdadeiros.

Basta notar que o periodo regenerador abrange os mezes de Julho e de Janeiro, nos quaes, como é evidente, mais se avoluma a arrecadação das contribuições e talvez correlativamente o pagamento e a escripturação das despezas.

Para se poder apreciar qualquer differença favoravel ou desfavoravel, é indispensavel confrontar periodos similares.

E', portanto, prematura a presumpção que o governo ostenta perante a comparação daquellas medidas.

Mais significativo é, sem duvida, o confronto das despezas pagas em cada um dos periodos respectivamente dos primeiros sete e dos restantes cinco mezes das gerencias de 1896—1897 e 1895—1896. Mas neste caso a differença favoravel á governação progressista, é apenas de 186 contos nos cinco mezes; e essa, em vez de real parcimonia, póde simplesmente traduzir a antecipação de alguns pagamentos effectuados pelo ministerio regenerador, tanto mais que este governo nos primeiros sete mezes da gerencia tinha dispendido 3,110 contos mais do que em igual periodo do anterior anno economico.

A divida fluctuante é um dos melhores indicadores da situação financeira. Durante o anno de 1895 subio 5,370 contos; no anno de 1896 subira 5,443 contos. O aggravamento continuou, pois, com igual intensidade. Não é desta opinião o Sr. ministro da fazenda. E para demonstrar que na gerencia progressista o recurso á divida fluctuante foi inferior cerca de 1.307 contos, confronta o augmento desde 7 de Fevereiro do anno findo com o augmento em igual periodo do anno anterior. Mas os calculos não são concludentes desde que a diminuição do recurso á divida fluctuante no anno de 1897 foi apenas de 73 contos. Durante o anno de 1896 subio de 29.418 contos a 34,861 contos; durante o ultimo anno, desta quantia a de 40 40,231 contos.

Mas em 1897 ha accrescentar aos 5,370 contos de augmento da divida fluctuante o seguinte:

1.º—Supprimento do banco de Portugal para as classes inactivas, contos	1,800
2.º—Producto da venda de... 957,500 libras nominaes da divida externa, contos	870
Total, contos	2,670

Foi, portanto, a importancia total do recurso ao credito durante o anno findo 8,040 contos.

Calcula o governo, e proclama-o com desvanecimento, que, apezar d'isso " o recurso ao credito ficou inferior ao que era licito esperar da situação encontrada, em 7 de Fevereiro de 1897, na importancia de 1,575:303$800 réis. Será assim! Não vale a pena destrinçar e medir o grão de responsabilidade dos progressistas e dos regeneradores da administração dos negocios publicos. Uns ou outros vão, de gerencia em gerencia, aggravando a situação financeira do paiz. A prova ahi está bem patente no relatorio da fazenda.

Outro indicador da situação financeira é a circulação fiduciaria e a relação entre ella e a reserva metallica.

A circulação fiduciaria cresceu, durante o anno de 1897, 6,126 contos de réis; no anno anterior a elevação fóra menos de metade, isto é, 3,012 contos. Em 31 de Dezembro de 1896 andavam em circulação notas no valor de 55.921 contos; em igual dia e mez de 1893, 58,933 contos; e de 1897, 65,059. A proporção da reserva metallica para a circulação fiduciaria era, no mesmo dia e mez de 1895, 20,6 0|0; de 1896, 21,7 0|0, 19,7 0|0. Assim a circulação fiduciaria cresceu extraordinariamente, sem que o Banco de Portugal reforçasse; ao menos proporcionalmente, as suas reservas metallicas.

Temos, emfim, como ultimo indicador do estado das nossas finanças, o movimento cambial. A descida do cambio, que começara a accentuar-se em Outubro de 1894, accellerou-se quasi ininterruptamente durante o anno de 1896 e os primeiros mezes de 1897. Em Maio deste ultimo anno attingio a maior depressão: cambio médio 35 9|32, maximo 35 3|4 e minimo 31 13|16. Desde então manteve-se, até no fim do anno, com pequenas oscillações, em cerca de 36. E em 1897 o excesso da exportação do ouro sobre a importação foi de 1,661 contos de réis, quando no anno anterior ainda fôra de 3,192 contos.

Por tudo o que fica exposto, se vê que os factos de ordem financeira, longe de mostrarem quaesquer tendencias de melhoria, denunciam um consideravel aggravamento na situação do paiz."

— Tambem em seus *Echos Financeiros*, diz a citada folha:

" A grande difficuldade e obstaculo quasi invencivel para a solução do nosso problema financeiro é a crise cambial, aggravada com a depreciação do nosso meio circulante.

O premio do ouro é um cancro que corroe o organismo da nação, como definio com toda a verdade o Sr. ministro da fazenda no relatorio que ultimamente apresentou na camara dos deputados.

Os encargos externos, onerando o paiz com o pagamento do agio, complicam extremamente a boa marcha da administração financeira, representando para o paiz um sacrificio doloroso, correspondente ao juro de uma divida perpetua de 65 mil contos, na razão de 6 0|0 ao anno.

Desde 1891 que esses encargos augmentam de uma fórma assustadora, sem que até hoje os governos tenham medido o alcance desse perigo, a não ser o Sr. Dias Ferreira, que adoptou a energica resolução de reduzir ao terço uma parte importante dos juros da divida externa.

O movimento accellerado da descida do cambio accentuou-se extraordinariamente em 1891, proseguindo sempre nesse caminho até Fevereiro de 1898, aggravando-se em maio do mesmo anno, a saber: cambio médio 35.9/32, maximo 25 3/4 e minimo 34 13/16

Tem havido depois pequenas oscilações com tendencias para melhorar, permanecendo durante os ultimos mezes a 36, contribuindo para esta situação o facto do governo não ter affrontado os mercados internos com a compra de cambiaes, alienando alguns valores em ouro para acudir aos encargos externos. Mas esse expediente não póde durar muito, porque a mina exgotou-se ou quasi.

E' indispensavel outra ordem de providencias para tornar effectiva a melhoria da nossa situação, que não póde deixar de ser inspirada na reducção dos encargos de toda a ordem, que se prendem com a divida externa.

O orçamento do anno economico futuro consigna as despezas avultadas que o agio do ouro acarreta para o paiz, por causa dos pagamentos no estrangeiro, avultando como vai ver-se, a parte que diz respeito aos juros e amortisação dos differentes emprestimos.

Eis detalhadamente os encargos do premio do ouro:

Divida externa de 3 %, um terço do coupon, 1:877 contos; fundo amortisavel de 4 % (emprestimo de 1890) um terço do coupon e amortisação, 135 contos; fundo amortisavel de 4 ½ %, um terço do coupon e mortisação, comprehendendo os emprestimos de 1888 e 1889, 1.019 contos; 1.º emprestimo de 4 ½ % dos tabacos (1891, juro e amortisação, 2.565 contos; 2º emprestimo de 4 ½ % dos tabacos (1891), juro e amortisação, 220 contos; emprestimo de 4 % do municipio de Lisboa (1886), juro e amortisação, 459 contos.

Temos ainda o corpo diplomatico e consular, fornecimentos, encargos da divida fluctuante, que figuram no orçamento pela verba de 1:000 contos.

Tudo isto somma já 7.276 contos que representam despezas inadiaveis em ouro, durante o corrente anno economico.

Se, porém, accrescentarmos ainda a verba de 523 contos, destinada á acquisição de material de guerra, vemos que a totalidade desses pagamentos sóbe a 7.800 contos!

Com o agio do ouro a 50 %, correspondente ao cambio actual de 35 9|16, ou aproximadamente 35, vemos que os encargos daquelles pagamentos representam para o paiz um tributo de 3.900 contos que é consumido pela voracidade dos cambios.

O que faz ou tenciona fazer o governo para sahir desta accusação?

Exigir ao contribuinte novos sacrificios e lançar as bases de um novo emprestimo exterior?

Não póde ser maior o seu erro. As circumstancias do paiz não permittem que se augmentem os impostos, e a opinião publica, nas suas constantes reclamações, tem lembrado ao governo que o caminho a seguir deve ser outro para se conseguir a nossa rehabilitação financeira.

Tudo que não tenha por objectivo a reducção dos encargos da divida externa, sujeitando todos os credores ao mesmo regimen, com relação ao juro a receber e na especie a pagar, está longe de corresponder ás medidas que as circumstancias nos impõem como salvaguarda dos grandes interesses publicos.

E' necessario que o governo tenha a energia de sustentar, perante todos os seus credores, que o paiz não póde pagar o premio do ouro na importancia de 3:000 contos.

O agio deve ser levado á conta dos portadores da divida externa.

— Dizem que o Sr. ministro da fazenda vae dar, em breve, execução á medida do Sr. conselheiro Dias Ferreira que acabou com as agencias financeiras do Londres e Rio de Janeiro por ter-lhes, finalmente, reconhecido as mesmas vantagens que este seu illustre antecessor lhes reconhecera.

— Na sua mór parte ja tornaram assento na camara alta os novos pares.

— O Sr. visconde da Serra da Tourega depois de haver apresentado ao senhor D. Carlos a commissão de Evora, que veio a a Lisboa para lhe entregar o diploma de presidente honorario da Asssociação dos Bombeiros Voluntarios daquella cidade, foi recebido pela rainha senhora D. Amelia, a quem cumprimentou.

O senhor D. Carlos ficou encantado com o trabalho do diploma, feito á penna pelo Sr. Augusto Salgado, o que é magistral de execução, ao que parece.

— Foi nomeado o conde de Tarouca official mór da casa real.

— Está de luto a Familia Real Portugueza pela morte d'uma princeza do seu sangue.

Conforme communica a Agencia Havas falleceu em França a Princeza de Joinville D. Francisca Carolina Joanna Carlota Leopoldina Romana Xavier de Paula Michaela Gabriella Gonzaga, filha de Sua Magestade El-Rei D. Pedro IV, imperador do Brazil, e da imperatriz Leopoldina, archiduqueza de Austria.

Nasceu no Rio de Janeiro a 2 de Agosto de 1824, e casou na mesma cidade, a 1 de Maio de 1843, com o principe de Joinville Francisco Fernando Felippe Luiz Maria de Orleans, nascido a 14 de Agosto de 1818 e terceiro filho de Luiz Felippe rei dos francezes, sendo assim a illustre finada tia-avó de Sua Magestade El-Rei e tia-avó de Sua Magestade a Rainha.

Houve do casamento dous filhos: a princeza Francisca Maria Amelia, nascida a 14 de Agosto de 1844 e casada a 11 de Junho de 1863 com seu primo o duque de Chartres; e o principe Pedro Felippe João Maria de Orleans, duque de Penthiévre, nascido a 1 de Novembro de 1845, e que servio, por algum tempo, na armada portugueza, como guarda marinha e segundo tenente.

A princeza de Joinville era um alto exemplar de virtudes, no exercicio das quaes, pela simplicidade e nobreza, mostrava o sangue que tinha.

Não lhe deu o destino uma corôa, mas deu-lhe o coração uma aureola familiar, tornando-a incomparavel soberana do lar, em que circumscreveu a sua existencia.

O *Diario do Governo*, publicou a seguinte declaração:

" Sua Magestade El-Rei, em demonstração de sentimento pela morte de Sua Alteza Real a Princeza de Joinville, tem resolvido tomar luto por espaço de quatorze dias, a contar de hoje, sendo os sete primeiros de lucto rigoroso, e ha por bem ordenar que os seus criados e a côrte tomem rigoroso lucto ".

Na camara dos deputados, o Sr. Pogas Falcão propoz que se lançasse na acta um voto de sentimento pela morte da princeza de Joinville.

Associaram-se a esta proposta, por parte do governo, o Sr. ministro da justiça; em nome da minoria o Sr. João Franco e representando a maioria o Sr. José d'Alpoim, que poz em relevo os estreitos laços que ligavam a finada á familia real portugueza, pelo lado do seu pae e pelo seu casamento com um dos principes da casa Orleans, filho do rei Luiz Felippe.

— Em sua edição de 31 do mez findo noticiou o *Seculo*:

« Era muito cedo quando hontem de manhã o vapor *Luzitano* largou do caes do Sodré, levando a bordo o estimado consul geral do Brazil, o nosso amigo Vieira da Silva. O vapor parou um pedaço em frente de Ribamar primeiro que o *Cordilère* das Messagerias deitasse ferro, o que só se verificou no quadro das quarentenas ás 6 horas.

Apenas fundeou o *Cordilère* acostado pelo *Luzitano*, em cujo mastro fluctuou a bandeira brazileira, o Sr. Rosa e Silva, que os suffragios da grande republica da America do Sul escolheram para vice-presidente, encostava se á amurada, ao lado do Sr. conde de Figueiredo, seu companheiro de viagem, posto chovesse torrencialmente e o vento sacudisse as bategas de agua com violencia.

Apezar da tormenta, o illustre viajante deteve-se algum tempo naquella posição conversando com o Sr. Vieira da Silva, que o cumprimentou tambem em nome do ministro Sr. Dr. Assis Brazil e da legação. E' homem ainda novo, com 40 annos, pouco mais, e de trato muito affavel.

Como os jornaes logo disseram, apenas houve noticia do resultado da eleição presidencial, no Brazil, o Sr. Rosa e Silva tem familia no porto. Esse facto e o desejo que effectivamente elle tinha de se demorar alguns dias neste paiz, antes de seguir adiante, determinaria o seu desembarque, se os passageiros do *Cordilère* não fossem recebidos com 7 dias de quarentena, em virtude de caso de morte occorrido durante a viagem n'um atacado de tuberculose, e que disso expirou.

Aconteceu que não só os Srs. Rosa e Silva e conde de Figueiredo continuaram a viagem até Bordeaux, como tambem os demais passageiros que terminavam aqui a derrota, e numerosos eram elles, lhes tomaram o exemplo.

De Bordeaux, o Sr. vice-presidente da Republica passará a Paris, visitando, no pouco espaço que conta estar na Europa as differentes capitaes e cidades dos varios paizes. A' volta ser-nos-ha dado o prazer de ter o Sr. Rosa e Silva entre nós.»

— O programma definitivo das festas do centenario da India já está deliberado com relação aos quatro dias de gala e jubilêo nacional de 17 a 20 de Maio.

E' o seguinte:

No dia 17—Alvorada e salva de 100 tiros em todos os navios de guerra e fortalezas do paiz. Repique de sinos e alvorada por diversas bandas marciaes. A's 9 horas da manhã concurso de tiro. Ao meio dia, girandolas de 1.498 foguetes. A' 1 hora, sessão solemne na Sociedade de Geographia. A's 4 horas, tourada á antiga portugueza. A' noite, grande fogo de vistas na margem do Tejo, illuminações geraes e feira franca. Percurso de musicas pelas ruas.

No dia 18—A's 9 horas da manhã, concurso de vellocipedia. Ao meio dia, girandolas de 1.498 foguetes. A' 1 hora da tarde, «Te-Deum» nos Jeronymos. A's 4 horas da tarde, parada das praças de terra e mar. Visita do rei á feira franca. A's 9 horas da noite, festival em S. Carlos. A' noite, illuminações geraes de feira franca.

No dia 19—A's 10 horas da manhã, inauguração do aquario e da exposição oceanographica do rei. Ao meio dia, grandes girandolas de 1.498 foguetes. A' noite, illuminações e musicas.

No dia 20—A's 3 horas da tarde, cortejo civico, seguindo o itinerario que já publicámos. A's 10 horas da noite, baile na Sociedade de Geographia, offerecido ás camaras municipaes do paiz. Espectaculos gratuitos em todos os theatros, illuminações, musicas e feira franca.

Estes são os dias que, segundo o art. 13º do programma geral, serão para todos os effeitos considerados de gala, festa e solemnisação nacional em todo o territorio portuguez, nas embaixadas, legações, consulados e navios de guerra portuguezes em qualquer ponto onde se achem nesses dias, havendo despacho ordinario nas repartições fiscaes, sómente até ao meio dia, menos no dia 20, que será de completo feriado nessas mesmas repartições.

Em outros dias haverá:

A 7—Inauguração da exposição de Bellas-Artes na respectiva Academia.

A 12—Inauguração do congresso nacional de medicina e hygiene, na Sociedade de Geographia.

A 14, 15 e 16—Regatas nacionaes e internacionaes.

A 15—Sessão solemne e abertura da exposição da Associação da Imprensa Portugueza, no Atheneu Commercial.

E ainda outras solemnidades que serão opportunamente annunciadas.

— E' esplendida a planta da installação que na Feira franca, na rotunda, vai ser levantada pela Associação dos Toureiros e que se intitulará Café dos Toureiros.

Fachada representa um edificio em gosto arabe, com tres zimborios, antecedida com um espaço descoberto, a entrada do qual é ladeada por dois pedestaes que sustentam dois magnificos touros enfeitados com bandarilhas.

A restante ornamentação é feita com petrechos proprios da arte touromachica.

— O Sr. consul geral em Marrocos communicou a vinda de um grupo de riffenhos, que, figurará na feira franca, conforme os desejos da commissão.

Dissemos tambem que um importante mercador marroquino se dispunha a vir estabelecer naquella feira uma tenda arabe para a venda de productos mouriscos.

A vinda desse mercador foi agora confirmada pelo nosso consul.

— Vai estabelecer-se na Feira franca uma installação denominada «Café Indiano».

O desenho é caracteristico e de um bello effeito; e muitos são os planos apresentados á commissão, nos quaes predomina o bom gosto e novidade, de sorte que póde bem calcular-se o effeito que dará o conjuncto de tão variadas installações, que attrahirão os visitantes, tanto pela originalidade dos seus desenhos, como pelos varios tons das suas tintas.

Dizem que vem a Lisboa a princeza Kolopic, por essa occasião, tendo-a contractado o Sr. Mimon Anahory para o Bairro Arabe.

A princeza Kolopic, a celebre arabe que, na exposição de Paris em 1889, obteve o segundo premio na galeria dos typos de belleza da torre de Eiffel, e que constituio a maior attracção da *rue du Caire* naquella época, não entrará no concurso e exposição de belleza do Bairro Arabe; mas far-se-ha admirar na barraca de venda *Sol do Oriente*, que se vai construir naquelle bairro, especialmente para ella.

— Com destino á Casa da Moeda sahiram já da Alfandega as caixas com estampilhas commemorativas do centenario da India.

Vieram de Londres.

As recebedorias dos differentes bairros e conselhos do continente foram remettidas por aquella casa as referidas estampilhas.

— A proposito foi dirigida ao *Seculo* esta carta:

« Sr. Redactor.—Como é do dominio de nacionaes e estrangeiros, os restos de Vasco da Gama não occupam o lugar que lhes foi destinado no pantheon dos Jeronymos.

Posteriormente á remoção das ossadas, que se realisou na persuasão de que se ia dar aos restos do intrepido navegador um tumulo significativo da gratidão nacional, o Sr. Teixeira Aragão fez novas pesquizas, guiado por informações mais seguras, e obteve a certeza de que um lamentavel engano fizera com que a ossada de Vasco da Gama continuasse n'um lugar obscuro da Vidigueira.

Fez mais, o Sr. Teixeira Aragão. Publicou um 2ª edição do seu livro «Vasco da Gama e a Vidigueira» accrescentando-lhe um capitulo—«Veritas super omnia»—onde declara francamente este engano. Hoje toda a gente sabe.

Esta circumstancia obriga-me a perguntar-lhe, Sr. redactor, o motivo porque se não fala, ou antes, porque não se resolveu já officialmente fazer a substituição das ossadas que estão indevidamente nos Jeronymos pelas de Vasco da Gama, reparação esta que é exigida pelo sentimento patriotico e pelo decoro nacional.

Espera-se que os estrangeiros, que hão de vir á nossa festa, vão ao lugar onde deviam estar os restos do vencedor da India sorrir da nossa incuria?

Far-se-ha romaria aos Jeronymos sem alli estar, afinal, a ossada de Vasco da Gama?

Se motivos muito serios se não oppõe a isso, peço-lhe, Sr. Redactor, que insista no seu jornal por esta reparação, agora mais do que nunca necessaria.

Quando Lisboa se puzer em festa para celebrar os feitos homericos que enchem a sua historia maritima, Vasco da Gama deve já repousar no pantheon dos homens illustres portuguezes.—*Um seu assignante.* »

O assumpto não está por completo abandonado, porquanto ha uma commissão que delle se occupa, e que fará a substituição indicada pelo correspondente, affirmou o *Seculo*.

— O major Mousinho de Albuquerque, que acha-se em Berlim, deve ter assistido aos exercicios de uma companhia de guerra, tendo almoçado no quartel dos granadeiros da guarda.

O governador militar de Berlim offerece um jantar ao major Mousinho de Albuquerque, que foi a Potsdam assistir a um banquete tambem dado em sua honra pelos principes de Hohenzollern.

O Sr. Mousinho de Albuquerque foi muito obsequiado em Londres e agraciado pelo governo da rainha Victoria com a commenda de S. Miguel e S. Jorge.

E por proposta do respectivo presidente, a camara municipal de Lourenço Marques acaba de resolver que se encommende de Lisboa um retrato, a oleo, do distincto commissario regio, pois o considera digno de fazer parte da galeria da sala das suas sessões, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado á provincia e principalmente áquelle districto.

REVISTA DIARIA

Autoridades Policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador por acto de 22 do corrente, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou o Alferes do Batalhão de Infanteria José Pereira da Rocha, para exercer o cargo de 1º Supplente de Delegado do Municipio de Barreiros, em substituição do actual que foi exonerado a pedido.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 35ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Estacio Coimbra, Tito Galvão, H. Marinho, Zacharias de Lyra, Bianor de Medeiros, Faria Neves, Francisco Synesio, Motta Silveira, Celso de Souza, Cornelio Padilha, Costa Netto, Santos Selva, Silva Fragoso, Elpidio de Figueiredo e Boulitreau.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. 1.º Secretario do Senado, remettendo a resolução alli iniciada pelo projecto n. 6 autorisando o Governador do Estado a despender a quantia necessaria com a construcção de um predio para escola em Pesqueira.—A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

Outro do mesmo Sr. Secretario, remettendo um projecto substitutivo ao de n. 92 de 1896, iniciado na Camara.—A' mesma Commissão.

Outro do Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionada sob n. 285, uma resolução do Congresso.—A' archivar.

Petição do bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, curador geral de ausentes, solicitando que lhe seja fixado ordenado.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Outro de Dom Geraldo Von Caloen, abbade do Mosteiro de S. Bento, em Olinda, solicitando dispensa de pagamento do imposto de mão-morta.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra de Josephina Amalia de Albuquerque Machado, professora aposentada, requerendo o pagamento de gratificação de merito, a que se julga com direito.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Outra de Felix Cavalcante de Albuquerque Mello, 2º official e archivista da Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, solicitando sua aposentadoria.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 70, da Commissão de Instrucção e Saúde Publica opinando que pelos canaes competentes fossem pedidas informações, á petição de Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, ao Thesouro do Estado.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e indo a imprimir um projecto sob n. 33, apresentado pelos Srs. Celso de Souza e Honorato Marinho, autorisando o Governador do Estado a despender a quantia necessaria para acquisição de uma casa para escola e reconstrucção do açude de Flores e uma casa para cadeia de Villa-Bella.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se a 2ª discussão o projecto n. 15 deste anno, iniciado na Camara, foi approvado sem debate.

Submettidos consecutivamente a 2ª discussão o art. 1º até o 21º com seus respectivos paragraphos e numeros do projecto n. 29 do corrente anno, foram sem debate approvados.

Entrando em 2ª discussão o art. 22 do mesmo projecto, orou o Sr. Estacio Coimbra que justificou e enviou á mesa a seguinte emenda:

N. 1. Ao art. 22, onde se diz: pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça: diga-se pelo Governador do Estado. 23-4-98.—Estacio Coimbra.

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão foi approvada a alludida emenda, bem como o referido artigo, depois de terem orado os Srs. Celso de Souza e Estacio Coimbra.

Os arts. 23 a 57, com seus paragraphos e numeros, foram approvados sem debate.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Sr. Celso de Souza onde couber—As funcções de Juiz de execução criminal serão exercidas, no municipio da capital pelo Juiz de Direito do 1º Districto.

N. 4, apresentado pelo Sr. Estacio Coimbra a tabella de vencimentos em vez de servente do Superior Tribunal 150$000 diga-se 1:200$000 sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação.

Approvadas conjunctamente e submettida a discussão, cada uma de per si, foram approvadas, sendo que a de n. 2 foi substitutiva ao art. 58 do alludido projecto, ficando a vista disto prejudicado o mesmo art. 58.

Julgada assim finda a 2ª discussão do referido projecto n. 29, o Sr. Presidente poz a votos se o mesmo projecto devia passar a 3ª discussão o que foi decidido pela Camara.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres, já impressos no Jornal da Casa:

N. 68 Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 16 deste anno.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para amanhã a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 51 e 2ª do de n. 86, ambos do anno passado e trabalhos de Commissões.

Alfandega—Dessa Repartição remetteram-nos para publicar o seguinte:

«Laboratorio Nacional de Analyses.—Rio de Janeiro, 14 de Abril de 1798.—Em cumprimento da clausula 8.ª das instrucções constantes do officio da Directoria Geral das Rendas Publicas de 7 de Março de 1897, dirigido a esta Directoria, communico-vos que o Extrait de presure vindo de Hamburgo no navio *Buenos Ayres* em caixas marca lettreiro numero, sem numero consignado a Schmidler & C, e despachado... pelo fabricante Ludwig V. Lorents, Hambourg destinado a ser usado na fabricação de queijos foi condemnado por este Laboratorio por conter acido borico, substancia que é nociva a saude.—Saude e fraternidade—Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco — O director, (assignado) Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*.»

Recebimento de propostos—Amanhã, á 1 hora da tarde, na 1ª Directoria da Secretaria da Industria, receber-se-ão propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em 8:969$331;

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Penderama, orçados em 3.841$000;

Reparos da cadeia de Gloria do Goytá, orçados em 1:907$134;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5:907$700;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

Obras supplementares da cadeia de Caruarú, orçados em 5:018$494.

Reparos na ponte de Catende, orçados em 1:828$350.

Reparos na ponte do povoado do Porto de Pedras, orçados em 11:456$321.

— As condições em que deverão ser apresentados as propostas, constão dos editaes publicados na respectiva secção.

These—Foi-nos offerecido um exemplar da These que o Dr. Francisco da Costa Ribeiro deffendeu na Faculdade de Medicina do Rio, no acto de sua formatura.

Agradecidos ao mesmo doutor pela finesa.

Tabella de Cambio—A conhecida Livraria Laemmert & C., á rua Marquez de Olinda n. 4, mimoseou-nos hontem com uma tabella de cambio, indicando os valores do penny, shilling, libra, franco, mark e dollar, desde a taxa de 5 até 7, com todas as subdivisões.

Encontra-se a venda na mesma livraria á mil réis o exemplar.

Agradecidos pela lembrança.

Conflicto—Soubemos que o soldado do 40 de Infanteria que foi assassinado antehontem a noute na rua Bella chama-se Lourenço Roldão da Silva e o assassino que é praça de cavallaria tem o nome José Antonio dos Santos.

Apenas faltaram esses dados na noticia que publicamos hontem.

O Dr. Questor Policial, no intuito de evitar conflictos táes, ordenou que todos os dias de 6 ás 12 horas da noute os pontos mais frequentados por soldados do exercito fossem rondados por uma patrulha de 16 praças commandadas por um official.

Assassinato—No dia 19 do corrente no logar *Brejo Vertente*, no municipio de Palmares, Antonio Joaquim de Mello assassinou com uma punhalada a sua mulher Francisca de tal.

Ignoramos a causa que levou o Mello a praticar semelhante crime.

Scena de Sangue—Ha tempos era o conductor da Companhia Ferro Carril, de nome José de tal, de chapa n. 7, perseguido tenazmente pelo carroceiro de nome Domingos, individuo reconhecidamente de máos instinctos.

O motivo da velha rixa era a partilha dos amores de uma mulher de costumes faceis e que abandonara este ultimo com quem era amasiada, para conviver com o referido conductor.

Isto porém não conveio a Domingos que, não resignado com a sua desdita e convencido que a sua ex-amante jamais voltaria aos penetos, concebeu um plano de vingança que pez em pratica antehontem ás 10 horas da noite, contra o seu rival.

E' assim que dirigiu-se áquella hora a rua de S. Jorge, bairro do Recife, em casa onde residia a sua ex-amasia com o rival irreconciliavel, encontrando-se com este, vibrou-lhe duas tremendas facadas que o deixaram mortalmente ferido, vindo a fallecer hontem, ao que consta.

O criminoso, perseguido pelo clamor publico, foi em fugida, preso no bairro de Santo Antonio.

Tribunal do Jury — Hontem tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Sabino Olegario de Assis Bulhões, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal, como incurso no art. 258 combinado com o art. 273 n. 2 do Codigo Penal, por haver em um dos dias do mez de Março do anno proximo passado, estrupado a infeliz menina Leobina Elisa de Miranda, facto que deu-se na rua dos Guararapes n. 39 da freguezia do Recife.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Thomaz Thimes.
Dr. Francisco Apoligorio Leal.
Augusto A. Paulino da Silva.
João Ferreira Villela de Araujo.
Lourenço de Albuquerque da Rosa.
Gedeão Farjaz Lacerda Junior.
Manoel José Campos Barbosa.
Dr. Carlos da Costa Porto Carreiro.
Ernesto José de Menezes.

Occupou a tribuna da defeza o Dr. Waldevino Demetrio da Rocha Wanderley.

Em vista das decisões do conselho de sentença o Dr. juiz de direito condemnou o réo a pena de 8 annos e 2 mezes de prisão simples, gráo maximo do art. 268 combinado com os arts. 272 e 273 n. 2 e 276 do Codigo Penal e a dotar a offendida.

O Dr. advogado do réo appellou para o Superior Tribunal de Justiça.

A' sessão terminou as 2 1|2 horas da tarde.

— Amanhã será julgado o réo Antonio Ferreira do Nascimento, vulgo Gedeão, tendo como advogado o Dr. Accenso Mascarenhas.

— **Rectificação**— O jurado que antehontem fez parte do conselho de sentença chama-se Auxencio da Silva Vianna e não Amancio da Silva Vianna, como foi publicado.

Alfandega—Havendo terminado hontem o prazo de 30 dias, marcado pela Alfandega, aos consignatarios dos volumes existentes do edital que tem sido publicado na competente secção, para o despacho e sahida dos alludidos volumes, vão ser amanhã arrematados os que não sahiram, ás 11 horas do dia, á porta daquella Repartição.

A arrematação será livre direitos e no estado em que se achão os volumes e mercadorias.

Branco e Negro—E' esta uma publicação portugueza ainda nova que tem se imposto ao publico pela leitura variada e amena que proporciona.

Descripções illustradas, cantos litterarios, poesias de magnificas fontes, secção de curiosidades, etc., etc., constituem constantemente a materia do *Branco e Negro*.

Os presentes numeros de 95 á 103 nada deixaram a desejar dos demais.

Obrigados a Livraria Leopoldo Silveira pela offerta.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 24 do corrente á 1 de Maio o Sr. Joaquim da Costa Maia e Silva.

Potos pobres—Fazendo a distribuição da quantia, a que hontem alludimos, recebida para pessoas carecedoras, com a clausula na carta que publicamos tambem, convidamos a virem receber a respectiva parte as pessoas possuidorr dos cartões sob ns: 2—4—6—7—8—10—11—14—15—16—21—23—24— 25—38—35—60—103— 121 130—148—155—157—161 171 —

Matriz de Afogados — Achando-se concluidas as obras da reedificação do altar mór de Nossa Senhora da Paz, resolveu a respectiva Irmandade fazer a benção solemne do mesmo Altar-mór e das Imagens de Nossa Senhora da Paz, S. Gonçalo e S. Sebastião hoje ás 4 horas da tarde, seguindo-se uma procissão das ditas Imagens e ao recolher desta cantar-se-ha um *Te-Deum* em acção de Graças pela restauração do mesmo altar.

O acto será revistido de toda solemnidade, tocando em todos os actos uma banda de musica.

A Irmandade pede á todos os Srs. Paranymphos que se dignem de comparecer afim de dar maior brilho e solemnidade a este acto religioso.

Audaciosa operação— O illustre collaborador da *Noticia*, elle, escreveu em uma das suas ultimas edicções:

«Uma revista franceza dá-nos noticia de uma operação audaciosa seguida do melhor exito.

Trata-se de certa mulher, a quem um medico de Zurich, o professor Schlatter supprimio completamente o estomago. Apezar d'isto, essa senhora passa perfeitamente bem e até mesmo, cousa estupenda! dá-se ao luxo de engordar.

E' sabido que hoje os bons cirurgiões não fazem ceremonia alguma para abrir a barriga, o estomago e até a cabeça dos seus doentes—já para operal-os, já até *para ver*, para firmar certos diagnosticos difficeis. O Dr. Schlatter não teve, portanto, muitas duvidas para pór á vista o estomago da sua doente, uma velhota de 57 annos. Achou n'elle um cancro diffuso que vinha d'esde a entrada até o pyloro. N'estes termos, só havia uma hypothese de salvação: eliminar o orgão doente. Foi o que elle fez. Eliminou-o inteiramente e coseu a extremidade superior do intestino á inferior do esophago.

Dias depois, deu-se á doente (até então alimentada de um modo inconveniente, que os senhores perceberão sem que eu o escreva), um pouco de caldo. Passou. Deu-se-lhe leite. Ella tomou perfeitamente. Ao cabo de algumas semanas, começou-se a dar-lhe alimentos solidos: carne e vegetaes. Ella comeu muito bem. Mez e meio depois da operação estava um pouco mais gorda: pezava a mais kilo e meio!

Ora, de tudo isto se verifica que o Padre Eterno podia bem dispensar as complicações que elle accumulou no nosso corpo. Se o intestino bastava, para que o estomago? Depois, ha casos de ablações do baço, de um rim, do utero, dos ovarios... E' certo que o facto do individuo subsistir depois de se lhe ter tirado um orgão qualquer não prova a inutilidade d'este. Escuso de lhes lembrar o que succede aos ennuchos...

No caso da nossa doente da Suissa, o que se pretende vêr e se o succo pancreatico do intestino póde bastar para fazer toda a digestão. Como se sabe, no estomago, a pepsina transforma as materias albuminoides, carnes, ovos, etc., em peptonas assimilaveis. Mas o succo pancreatico continúa no intestino essa mesma funcção. O que resta saber é se, por si só, sem esgotar suas forças, o pancreas póde fazer todo o trabalho. Em todo o caso, ha perto de seis mezes que essa digna glandula exerce no caso em questão, a contento de todos, essa accumulação de funcções.

Veremos quanto tempo ella dura. E uma vez que se trata de suppressões, veremos, sobretudo, se não é possivel supprimir-se a cabeça de muita gente, sem que ella dê por isso... passando a raciocinar com, por exemplo, os calcanhares... Ha realmente individuos que não parecem pensar com outro logar. E mesmo já houve aquelle santo a quem cortaram a cabeça e elle, tomando-a nas mãos, foi andando por alli afóra, muito lampeiro...»

Noticias varias—Sob esta epigraphe, publica o *Seculo*, o seguinte, em sua edicção de 7 de Março ultimo:

"Está bastante adeantada a impressão do romance "Zélia" novo trabalho litterario do distincto escriptor brazileiro Sr. Oscar Leal e cuja edição pertence ao acreditado livreiro Antonio Maria Pereira.

Tambem o Sr. Oscar Leal tem muito adeantada a impressão do "Marinheiro do Seculo XV" (importante trabalho para o centenario da India), feito de collaboração com o Sr. Cyriaco da Nobrega, nosso illustre collega do "Diario de Noticias" do Funchal.

O "O marinheiro do Seculo XV" é um romance historico, cujo valor podemos apreciar pela leitura das primeiras folhas que tivemos o prazer de receber.

Ainda o Sr. Oscar Leal, que, como já temos dito, está na Madeira descançando da sua longa viagem á Africa Occidental, acaba de concluir mais dous volumes, os quaes se intitulam "Contos e Rufos" e "Viagem Atravéz da Europa e Africa".

Le Bresil—Temos sobre a mesa o n. 690 d'esse periodico parisiense cujo summario é o seguinte:

Notre Courrier de Rio: Déclaration du président élu.—Les procés.—Politique exterieure.—La viticulture au Brésil.
Echos de Partout.
Nouvelles Assurances.
Le mémoire des Guyanais sur le Contesté Franco-Brésilien.
Estat d'Amazonas.
Avis de mise en adjudication (Intendance British Bank).
Bibliographie.
Les Etats brésiliens: District fédéral.—Bahia.—Minas Geraes.—Pará.—Rio de Janeiro.—Sam Paulo.
Revue Financiére.
Théatres et Spectacles.
Avis financiers.
Mouvement maritime.

Elegancia Feminina—Vem esplendido o numero 15 que acabamos de receber da *Moda Elegante* maravilhosa publicação de modas, elegancia e bom tom dedicada ás senhoras portuguezas e brazileiras, feita em Paris sob os auspicios da antiga casa editora dos Srs. Guillard, Aillaud & C. e dirigida pela habil e intelligente chronista da moda, madame Blanche de Mirebourg.

O numero a que nos referimos contém além d'um importantissimo e escolhido texto, numerosos modelos de *toillettes* do ultimo chic parizionse, lindissimos bordados, dois moldes cortados em tamanho natural, sendo um d'um corpinho para senhora e um jaquetão para rapaz de 14 a 16 annos.

Como se tudo isso fosse pouco, traz o mesmo numero, além da gravura colorida da primeira pagina, um figurino tambem colorido em separado.

Com semelhantes attrativos, não podemos de recommendar ás nosas leitoras a acquisição da *Moda Elegante*.

Serviço de incineração do lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Abril de 1898
Dia 19

Numero de carroças	42
Peso liquido em kilogrammas	17.370

Fallecimento—Finou-se ante-hontem pelas 5 horas da manhã victima de antigos padecimentos a Sra. D. Anna da Annunciação Neiva de Figueirêdo, na idade de 54 annos.

A finada deixa na orphandade 6 filhos.

O feretro teve sahimento de sua residencia a rua do Socego n. 51 sendo conduzido até o Cemiterio Publico por grande numero de amigos, bem como a irmandade de S. Bom Jesus dos Afflictos.

Damos pesames á sua Exma. familia.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de Abril de 1898.

Existiam	476
Entraram	1
Sahiram	2
Existem	475
A saber:	
Nacionaes	452
Mulheres	11
Estrangeiros	12
Total	475
Arraçoados	453
Bons	415
Doentes	33
Loucos	4
Louca	1
Total	453

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa: Antonio da Silva, conhecido por Antonio Preguiçoso, Francisco Bertino da Costa Medeiros e Manoel Francisco da Silva, conhecido por Manoel Carneiro.

Tiveram alta: Antonio Marinho do Nascimento, Antonio José Pereira, conhecido por Antonio Ferro, Francisco Aleixo Barbosa, João Cosme Gomes da Silva, João Pereira de Araujo Cavalcante de Souza, Manoel Vicente Ferreira de Lima e Manoel Theodozio de Lima.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Cabral dos Santos e Landelina Monica de Freitas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

José Cecilio Tavares Catanho e Maria Jonas do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Joaquim Eulalio de Mediros, artista, e Florinda Maria de Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S José.

Manoel Pereira da Rocha, solteiro, e Joaquina Martins, viuva, naturaes de Portugal e residentes na freguezia do Recife.

José da Silva Natario, commerciante e Antonia da Silva Torres, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Avelino Rodrigues da Cunha Mello, empregado no commercio, e Julia Maria Ferreira, naturaes deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Jacob Americo Raposo, natural deste Estado, e Iria Maria de Jesus, natural da Parahyba, solteiros e residentes em Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

João Geroncio Araujo Santos com Maria Soares de Araujo, solteiros e residentes no Poço da Panella.

João de Alcantara Valença com Maria da Gloria Vieira da Cunha, solteiros e residentes na freguezia do Poço de Panella.

Deoclides Bellerophontes de Mello com Julia Senhorinha Noronha, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional "Guajará":

Do Pará—David A Fernandes, Armando Schnazapper, Manoel T. Martins, Julio Hausem, A. Almeida, João Alves, Francisco Molim, Manoel Carvalho e Francisco Maria.

— Chegados da Europa no vapor inglez "Heria":

De Liverpool—John Coché, De La Pallece Max Destiker, Elias Panagoli, Elias Jamili, Elias Brakini, Elias Kauna, Calil Salomon, Leescoes, Antonio José Perdigao, João de Souza Ramos, Ludevena R. Marques, Alvaro R. Marques, Rosa R. Marques.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Para a Bahia—W. R. Philips Hermino Mesmodia.

Para o Rio de Janeiro—Drs. Pedro Velho e Eloy C. de Souza.

— Chegados do sul no vapor inglez "Elbe":

Do Rio de Janeiro—C. A. Silveira, Dr. Pires Ferreira, Caetano Pinto, Antonio B. Neves, Antonio Justino, A. Eneas.

Da Bahia.—M. E. Newman.

—Sahidos para Europa no mesmo vapor:

Para Southampthom—E. Agnew, F J. Latham, Georg Jacob, Richard Abbolt, Harry Catchpole, Millicent Day.

Para Lisboa—João B. Vianna.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas al 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1· andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Sr. Dr. Barretto Sampaio

No dia 16 do corrente cheguei á esta cidade cégo, com um guia, em procura do grande oculista o Sr. Dr. Barretto Sampaio.

Depois do exame a que procedeu, declarou-me: que tinha chegado eu em bôa occasião, porque ia praticar uma operação de catarata em um distincto Sr. do Maranhão, e faria a minha em 1º logar, porque interessava-lhe bastante fazer a operação em meu olho esquerdo, pelo qual nunca eu tinha visto, apezar de contar mais de 50 annos de edade; que a perda da vista do olho esquerdo tinha resultado da mancha central da cornea, em consequencia de uma ophthalmia purulenta dos recem-nascidos, e que o apparecimento de cataratas em ambos os olhos, veio salvar a vista do esquerdo, porque amoos ficariam com vista. Eu fiz ver ao Sr. Dr. que a extracção da catarata nada aproveitaria, porque subsistiria a mancha da cornea, e tive a resposta, que só agora comprehendo, de que não veria eu mais pelo centro do olho, mas pela parte superior, porque faria ao mesmo tempo extracção da catarata e a operação de uma pupilla acima da mancha. Fora m praticadas ás extracções das cataratas de ambos os olhos, no dia 16 do corrente, vi logo em seguida perfeitamente bem, tanto pelo direito como pelo esquerdo, o amanhã retiro-me desta cidade com vista para de novo occupar-me de meus trabalhos, tão uteis a minha mulher e a meus filhos.

Não tenho expressões para mostrar minha gratidão ao homem superior, que reune em si tudo que ha de grande e nobre.

Antonio Manoel da Silva.
Morador em Barra de Goyanna.
Recife, 23 de Abril de 1898.

Ao publico

Sendo-me atiradas algumas injurias pelo Sr. José Prudencio dos Santos, socio unico representante da casa commercial fallida Reis & Santos, venho declarar que em brevo dar-lhe-hei a devida resposta.

Recife, 23—4—98.

Manoel da C. Reis.

Eu era assim

I

Cambaleando cá e lá,
Sem poder suster-me em pé,
Por mais de um anno assim vivi;
Mirrado, esguio qual cipó,
De carne e peito quasi nú!
Sentia o peito secco já
E nem faltar podia até,
Sentindo dór aguda ahi!
Meu todo até mettia dó..
Minha barriga era um angú.
Ai de mim,
Eu era assim.

II

Cór amarella de cajá,
Pelle asquerosa de sapá,
Beiços de cór de sapoti,
Ao ver da morte perto a enxó
Fiquei deveras jururú!
Muitos xaropes ahi ha,
Que dizem ser bons *como quê*,
Usei e quasi que morri!
Ai! Quasi... quasi *grogotó*,
Ia direito para o Cajú,
Pobre de mim!
Quasi cheguei a serassim

III

Embranqueci como um cará;
Cabello de caxinguelé..
Quantos horrores eu soffri!
Tinha no peito um bendegó
De catarreira—um carurú!
Mas hoje emfim s'tou salvo já.
(E no que digo tenho fé)
Com alcatrão e jatahy
De que gastei um vidro só,
Gozo saúde muito *assú!*
Até que emfim,
Eu conseguiu ficar assim.

Rapped.

Confraria de S. José d'Agonia

ELEIÇÃO

De accordo com o Art. 48 de nosso compromisso convido aos irmãos que estiverem no gozo de seus direitos para se reunirem em nosso Consistorio domingo 24 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de elegerem os membros da mesa regedora, para o anno compromissal de 1898 á 1899.

A eleição será feita com a presença de nosso carissimo irmão o Rvm. Frei Mariano Gordon, M. D. Provincial do Convento do Carmo desta cidade.

Consistorio da Confraria S. José d'Agonia, 22 de Abril de 1898.

O Secretario,
Mamede Justiniano dos Reis.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 23 de Abril de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1|2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 85 a 83 21$800	
Premios pagos	346$800
A' remissão de socios	58$200
A' reserva e fundação	58$200
A' recompensa e soccorros	116$400
Fracções menores de 100 réis	$400
Total	582$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95
RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*
Conferi.
O Fiscal *R. Arantes.*

— Acceita-se agentes mediante fiança.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residu no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

72.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o ***Non plus ultra da sciencia*** para cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

Dº *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga
Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhiade Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á ... e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Esposa e filho

(*Do periodico Democrat de Atlanta, Texas, E. U. de A.*)

Linden, Texas, Março 21, 1896

Certifico que minha esposa e filho soffreram hydropsia, minha esposa por espaço de seis annos e meu filho durante dois.

Em todo esse tempo se provaram todos os remedios conhecidos pela profissão medica d'este Estado.

Ancioso de procurar o allivio de entes tão queridos, consultei a duas eminentes autoridades medicas de New-York e depois de alguns mezes de tratamento abandonei-o por não observar o minimo signal de melhora.

Achando-me em Jefferson, Texas, faz cérca de dois annos, mencioneio caso a um dos principaes medicos d'aquelle logar que me aconselhou administrasse a meus enfermos as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Sem que me alentasse a issso a mais minima esperança e simplesmente para não deixar de fazer nada que pudesse dar allivio a membros da minha familia, comprei dois vidros das celebres pilulas e ao concluir o segundo observei uma melhora consideravel.

Continuei administrando a meus doentes as Pilulas Rosadas do Dr. Williams até que se consumiram vinte vidros, ficando tanto minha esposa como meu filho em perfeito estado de saúde.

JOHN MILLER.

Estado de Texas }
Condado de Casas, } ss.

John Miler que assigna o documento que procede, havendo-se tomado o juramento que prescreve a lei, declara ser absolutamente verdadeiro tudo que no mesmo se affirma,

C. A. EAST.
Juiz de Paz.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

E' especifiico infallivel para enfermidades como a lataxia locomotriz paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dóres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anêmica, frialdade das mãos e dos pés, dór de estomago e toda classe de debilidade em ambos o sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenhal difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine C. no Shenectady York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

O Dr. Francisco Canella da avenida Ruy Barbosa curou sua Exma esposa de bronchite chronica com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10horas da manhã ás 3 datarde.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá e chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas do 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar. Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Eu era assim
PARANA'—CORITIBA
Jatahy, em casa de André & Carriel.

S. DOMINGOS NYCTHEROY, 20 Janeiro.—«Eu abaixo assignado Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico effectivo do Hospital de S. João Baptista de Nictheroy e adjunto do da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula e do Asylo de Santa Leopoldina &., &.,

Attesto, que tenho empregado com o melhor resultado em minha clinica, o preparado Emulsão Scott de figado de bacalhau com os hypophosphitos de Cal e soda; não só nas affecções chronicas do apparelho respiratorio, como ainda para individuos de constituição fraca e temperamento lymphatico e sobretudo nas crianças rachiticas e escrophulosas».—Dr. Plinio Travassos.

75.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)
Consultas de 11 a 1 hora.
Residencia a rua da União n. 29 A.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhãaté 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitorvl de Cambará*, de Souza Soares.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas à rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o

Novo Medico de Souza Soares, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ã rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para a interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife
CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Résidencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephne n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós-ciatica, erupções de pelle, canceros e cancroo venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrncos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades de menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito o admiravel, apresentando phenomenos somaravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resitado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitar á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense do Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Thesouro Homoeopathico

OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

—

Cuidado com as falsificações

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 4 de Abril de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital, abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Contador e partidor, partidor e distribuidor do Municipio de Triumpho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito do Municipio de Triumpho pela Lei etc.

Faz saber a quantos interessar possa que estão em concurso os officios de contador e partidor, partidor e distribuidor deste municipio creados pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, pelo que na forma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 mandando observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida os pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do praso de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de Portuguez e Arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420 todos em original podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provado a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico d'esta cidade e publicado ela imprensa da capital o do e passado n'esta cidade de Triumpho aos 15 dias do mez de Março de 1898.—Eu José Telles de Menezes Escrivão do Jury o escrevi.—Joaquim da Costa Ribeiro Filho.—Está conforme o original do que dou fé.—Triumpho 15 de Março de 1898.—O Escrivão do Jury.—José Telles de Meneses.—Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume dou fé. Triumpho 15 de Março de 1898. O Escrivão do Jury José Telles de Menezes

EDITAL

O Commendador José Candido de Moraes, presidente da setima secção do alistamento eleitoral do 1.° districto da freguezia da Boa Vista, etc.

Em virtude do art. 8° da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, convido aos cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentarem-se perante a commissão ou a enviar os requerimentos devidamente instruidos, afim de ter logar a qualificação.

Recife, 21 de Abril de 1898.
José Candido de Moraes.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em 8:969$331;
Reparos da ponte de Engenho do Meio na estrada de Penderama, orçados em 3:841$000;
Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1:007$134;
Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5:007$700;
Reparos da ponte do Engenho Tranchão sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se recentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrente deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Abril de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O Secretario interino,
João Leopoldo de Rego Villar.

Tabella das entradas de assucar e algodão
Mez de Janeiro

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 18	18.224	12.163
Animaes	1 a 20	2.778	2.778
E. F. Caruarú	1 a 19	4.698	1.343
E. F. S. Franc.	1 a 21	43.989	2.235
E. F. Limoeiro	1 a 18	3.593	7.290
Vapores	1 a 23	3.291	1.725
Somma		76.576	27.531

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 11/16 e 5 23/32 d, sobre Londres a 90 d/v, baixando mais tarde para 5 11/16 e 5 5/8, fechando com oscillações entre estes dous ultimos algarismos.

Letras particulares e bancarias repassadas foram vendidas a 5 3/4 d.

Rio abriram: a 5 11/16 e de tarde a 5 5/8.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal 6$500 a 7$000
Somenos, por 15 k. » 4$700 a 4$800
Mascavado, » » $ a 3$800
Bruto, » » 3$800 a 4$300
Retame, » » 3$400 a 3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$800 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$000 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não consteu negocio.
Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Saccos salgados na base de 12 kilos, vendas . . . . . . 1$840
Refugos . . . . 1$236
Verdes ultima venda . . . 1$000

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 315$000 á 335$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal a 176$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . . . . . a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . . . a 400$000
Refugos 50$ e cordeirinho a 10$000
Solla o meio nominal de 8$500 a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . . . 7$000 a 19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . . 82$000 a 84$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas . . . . . 18$000 á 28$000
Farinha de mandioca, o sacco de . . . . . . 7$200 a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $150

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE ABRIL DE 1898

João de Aquino Fonseca.—Mil caixas com kerosene.
Joaquim Carneiro & C.—Uma caixa com tecido de seda e de algodão, camisas e ceroulas.
Antonio José Moreira.—Cincoenta barris com vinho commum.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Cinco barris com vinho commum.
Alvares de Carvalho.—Um fardo com trapos de algodão.
Rosbach Brothers.—Quatorze caixas com acido sulfurico e muriatico.
Albino Campos Irmãos—Dez caixas com linhas de algodão e uma caixa com cachimbos de madeira.
Benito, Souza & Ramos.—Setenta a cinco caixas com sardinhas.
Amorim, Fernandes & C.—Vinte e cinco caixas com agua mineral
Joaquim Gonçalves & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.
Wilson Sons & C.—Duas caixas com correias de algodão e obras de ferro.
Mendonça Primo & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.
Antonio Francisco da Cruz—Quatro caixas com papel para cigarros.
Rodrigo Carvalho & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.
Fernando Silva & C.—Dous volumes com tecidos de algodão.
A.A. Barbosa Primo.—Tres caixas com papel pautado, enveloppes e cartões.
Laemmert & C.—Uma caixa com livros impressos.
Amorim Irmãos & C.—Quatrocentos e cincoenta e tres fardos com xarque.
A. Raposo & Moraes.—Duas caixas com medicamentos.
Guimarães Filho & C.—Uma caixa com papel pautado e enveloppes.
Pedro Antunes—Duas caixas com obras de vidros.
Guedes de Araujo Filho.—Sete caixas com bagas de sabugueiro
Pereita Faria & C.—Dez caixas com cerveja.
Companhia I. de Chapéos.—Uma caixa com courinhos.
Seixas & Irmãos—Duas mil barricas com bacalhão.
Arthur de Mattos.—Tres caixas com lapis, livros impressos, instrumentos cirurgicos, um violoncello e diversas estatuas para ornamento de igrejas.
Mendes Irmãos. — Dous barris com aguardente de canna e licor commum e uma caixa com vinho simples.
H. Fisch.—Um pacote com amostras de biscoutos.
Bernet & C—Duas caixas com tecidos de algodão.
Antonio da Silva & C.—Uma caixa com papel para cigarros.
Frederico & C.—Tres caixas com pelles preparadas e brim de algodão.
Manoel Lins Paes Barreto.—Cem mil kilos de sal.
Affonso Maia & C.—Dous fardos com tecidos de algodão,
Caldas & C.—Vinte e cinco gigos com louça.
Lopes Alheiro & C.—Sete caixas com manteiga de vacca.
Pereira Carneiro & C.—Duzentos e sessenta e cinco fardos com xarque.
Guimarães Braz & C.—Uma caixa com sabão medicinal.
Alvares de Carvalho.—Quatro caixas com escovas e ferragens.
Castro Medeiros & C.—Uma caixa com miudezas.
Bento Ribeiro & C.—Dez volumes com machinas para costuras.
Guimarães & Valente.—Onze pipas com vinho commum.
Meili Diethelm & C.—Nove caixas com tecidos de lã e de algodão.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão PARAGUASSU', entrado em 19 do corrente e consignado a Borstelmann & C.:
— Carga de Hamburgo:
Alvaiade 60 barricas a G. Braga & C.
Antimonio e enxofre 6 barricas a Companhia Manufactora de Phosphoros.
Azul ultramar 1 caixa a Miranda & Souza.
Brabante 1 caixa aos mesmos.
Bagas 2 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Chapéos 3 caixões a A. Fernandes & C., 1 a Samarcos & C., 1 a Raphael Dias & C., 1 a N. Fonseca & C, 1 a Castro & Silva, 2 a M. da Silva Carvalho.
Capsulas 5 caixas a A. Irmãos, 1 a Guimarães Braga & C.
Chá 7 grades a Costa & Rocha.
Chumbo 1 barrica a Pernambuco Powder Factory.
Catalogos 1 caixa ao Consulado Imperial Allemão.
Drogas 13 volumes a A. R. & Moraes, 10 a Guimarães Braga & C. 2 a Azevedo & C. 4 a Companhia de Drogas, 9 a ordem, 4 a J. S. Amaral.
Enxadas 1 pacote a Samarcos & C.
Espoletas 1 caixa a Vianna Castro & C, 1 a A. de Carvalho & C.
Ferragens 6 volumes a A. P. da Silva & C, 18 a A. Silva & C, 3 a A. R. de Souza & C, 150 a Miranda & Souza, 1 a Manoel Collaço & C.
Fio de lã 1 caixa a A. D. C. Vianna.
Flores artificiaes 1 caixa a Raphael Dias & C.
Giz 20 barricas a M. J. Campos.
Graxa 3 caixas á Manoel Collaço & C.
Harmonicos 1 caixa a J. R. da Fonseca, 2 a N. Fonseca & C.
Joias 2 caixas a J. Krause & C.
Limas e charneiras 1 caixa a A. de Carvalho & C.
Mercadorias 3 volumes a Maia & Silva & C, 4 a Braga & Castro, 6 a Manoel Collaço & C. 1 a Laemmert & C, 3 á ordem, 1 a F. Nunes & C, 1 a Companhia Manufactora de Phosphoros, 1 a N. Fonseca & C, 5 a Medeiros Irmãos & C, 1 a T. & Freire, 2 a J. R Fonseca, 4 a L. Dantas, 2 a José C. de Oliveira, 3 a A. R. Soares, 2 a A. de Mattos, 2 a O. Bastos & C., 3 a F. Lauria & C, 2 a Leite Bastos & C, 2 a J. S, Amaral.
Moveis 1 caixa a J. L. de Oliveira & C., 10 a A. D. C. Vianna.
Machinas de costura 12 volumes a Manoel Collaço & C, 10 a Miranda & Souza, 25 a O. Bastos & C, 6 a Manoel Collaço & C.
Madeira 500 volumes a Pernambuco Powder Factory.
Oleado 1 caixa a Frederico & C.
Objectos de ouro e prata 1 caixa a Hamann.
Pregos 1 barrica a Azevedo & C.
Papel 1 caixa a C. Irmãos, 10 a Castro Lemos & C, 2 a R. M. da Costa & C, 5 a Silva Marques & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 4 aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 10 fardos a Azevedo & C, 31 á ordem, 34 a Companhia Manufactora de Phosphoros.
Phosphoros 2 caixas á mesma.
Parafinas 26 caixas a C. Fernandes & C
Pimenta 20 saccos a João Fernandes de Almeida & C.
Papel de embrulho 25 fardos aos mesmos.
Palinha 2 fardos a A. de Carvalho & C.
Pertences para machinas 2 caixas a Pernambuco Powder Factory.
Sal mineral 1 caixa a Guimarães & C.
Tintas 1 caixa á ordem, 1 a Faria Sobrinho & C.
Tecidos 2 caixas a O, Jardim & C., 1 a Frederico & C., 3 a Domingos Coelho & Soares. 1 a A. de Souza Lima, 1 a R. M. da Costa & C., 2 a R. de Carvalho & C., 2 a A. Campos & Irmãos, 2 a A. de Brito & C., 5 a Brnet & C.
Typos, utensilios e massa para cylindros, 1 caixa á ordem.
Varões 170 atrdos á ordem.
— Carga de Lisbóa:
Alfazema 2 saccos á ordem.
Azeite 90 caixas a E. M. de Bastos.
Batatas 30 caixas á ordem, 30 a C. Lemos & C., 50 a Amorim Fernandes & C.
Cebolas 10 caixas a Silva Guimarães & C.
Livros 1 caixa á ordem.
Vinho 15 barris a A. C. & Irmãos.
— Carga do Porto:
Alhos 25 amostras a J. C. de Almeida & C.
Carne 1 caixa a Ramos e Geppert.
Pia baptismal 1 caixa a A. Silva & C.
Palitos 2 caixas a G. de Araujo & C.

EXPORTAÇÃO
DIA 23 DE ABRIL DE 1898

Para o Exterior

— No vapor norueguense Bravo, para New-York, carregaram:
H. Forster & C., 10000 saccos com 750000 kilos de assucar mascavado.
— Na escuna ingleza Preference, para New-York, carregaram:
J. H. Bowell Nephen & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Guajará, para Liverpool, carregaram:
J. H Boxwell Nephen & C., 10200 saccos com 765000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho hollandez Hoowgerand, para Hamburgo, carregou:
Moraes de Oliveira, 23000 pontas de boi.
— No vapor inglez Elbe, para Southampton, carregou:
Chas D. Clunie, 20 caixas com plantas vivas.

Para o Interior

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
P. Carneiro & C., 300 volumes com 25600 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregaram:
A. M. Uchôa & C., 187 volumes com 16925 kilos de assucar branco.
J. F. Manta, 100 saccos com 10450 kilos de assucar branco e 100 ditos com 10700 ditos de assucar mascavado.
Para Porto Alegre carregaram:
P. Carneiro & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. M. Moreira, 500 saccos com 35000 kilos de caroços de algodão.
A. R. da Costa, 30 caixas com 600 kilos de dôce.
— No vapor nacional Itabira, para o Rio Grande do Sul, carregou:
A. C. da Silva, 2 saccos com 150 kilos de assucar branco.
Para Victoria, carregou:
A. C. da Silva, 50 pipas com 27850 litros de aguardente.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Companhia de Drogas, 10 caixas com 30 kilos de vinhos medicinaes.
A. M. Moreira, 500 saccos com 35000 kilos de caroços de algodão e 7 ditos com 518 ditos de ditos de algodão.
A. Xavier e Silva, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
A. C. da Silva, 50 pipas com 24900 litros de aguardente.
Chas D. Clunie, 4 caixas com plantas vivas.
— No vapor nacional Santelmo, para Paranaguá, carregou:
Thomaz Beltrão, 215 saccos com 16500 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, carregaram:
Coelho Pinto & C., 2 peças de madeira em obra.
— No vapor nacional Maranhão, para o Pará, carregaram:
Caetano de A. Campos, 3 caixas com calçados e 1 volume com 400 kilos de dôce.
Joaquim Vieira, 16 caixas com 20 kilos de dôce.
A. M. Uchôa & C., 300 barricas com 22150 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 200 barricas com 15750 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram:
P. Carneiro & C., 50 barris com 4500 litros de aguardente e 50 barricas com 3130 kilos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 40 saccos com assucar branco.
Para Obidos, carregaram:
P. Carneiro & C., 30 barricas com 1780 kilos de assucar branco e 10 barris com 900 litros de aguardente.
Para o Maranhão, carregaram:
Borel & C., Successores, 2 caixas com 102 kilos de rapé.
— No hiate Deus te Guie, para Camocim, carregaram:
P. Alves & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.
Para o Aracaty, carregaram:
Ferreira Rodrigues & C., 15 saccos com 900 kilos de milho.
— No hiate Victoria, para Macáo, carregaram:
Manoel da Silva Carvalho, 1 caixa com chapéos de feltro e lã nacionaes.
Manoel Colaço, 6 caixas com 90 kilos de cera em velas.
— No hiate nacional Argentina, para Mossoró, carregaram:
A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.
Para Bahia da Traição, carregaram:
Figueiredo Costa & C, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.
Para Natal, carregaram:
A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.
— Na barcaça Adelina dos Anjos, para Natal, carregaram:
A. Fernandez & C., 1 barril com 90 litros de vinho, 1 dito com 45 ditos de vinagre, 1 caixa com 60 kilos de velas, 2 latas com 40 ditos de phosphoros e 5 saccos com 300 ditos de café.
Companhia Fabrica de Vidros, 9 barricas e 4 caixas com 300 kilos de copos e calices de vidro.
T. Lapa & C., 20 caixas com 240 litros de genebra.
— Na barcaça Martha, para Parahyba, carregaram:
A. Madeira & C., 50 caixas com 300 litros de vinhos de fructas e 5 ditas com 350 kilos de massa de tomate.
— Na barcaça F. Sociedade, para Mamanguape, carregaram:
A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.
Coelho Pinto & C, 10 barris com 450 litros de vinhos de fructas.
— Na barcaça Sanhauá, para Parahyba,
A. A. de Paiva, 100 caixas com 800 litros de genebra, 100 barris com 6600 litros de vinhos de fructas, 40 ditos com 2200 ditos de vinagre, 2 caixas com 140 ditos de cognac e 1 barrica com 400 ditos de cerveja.
Carlos Halliday & C., 7 pranchões de marello.
— Na barcaça Maria José, para Natal, carregou:
Mario Antunes, 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça D. Lalá, para Parahyba, carregaram:
A. J. Madeira & C, 50 caixas com 300 litros de vinhos de fructas e 5 ditas com 360 ditos de massa de tomate.
— Na barcaça Francisca Domingues, para o Pilar, carregou:
M. J. Pessôa, 35000 litros de sal.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Abril

RENDA GERAL

Do dia 1 á 22	909:453$528	
Idem do dia 23	41:897$983	
		951:343$511

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 22	259:579$916	
Idem do dia 23	13:548$183	
		273:128$099
		1.224:471$610

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Abril de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 22	74:042$674
Idem do dia 23	3:413$391
	77:456$065

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 22	50:017$575
Idem do dia 23	485$000
Total	50:502$575

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 21 de Abril de 1898

665 kilos de peixe a 30 rs.	19$950
logares por metro quadrado a 100	8
44 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 150	6$600
174 cargas com farinha, milho ou feijão a 300	52$200
105 logares volantes a 300	31$500
44 cargas com fructas ou legumes a 450	19$800
8 cassuás com gallinhas etc. a 450	3$600
56 compartimentos com verduras e fructas a 450	25$200
26 locações em meia columnas a 450	11$700
113 compartimentos com farinha, ou cereáes a 600	67$800
7 barracas pequenas dentro do gradil a 600	4$200
16 locações entre 2 columnas a 900 rs.	14$400
9 comp. com fressuras a 900	8$100
6 comp. com carne de porco, carneiro, etc. a 1$050	6$300
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
9 cabeças de porco, carneiro, etc. a 1$100	9$900
15 comp. com carne de porco, carneiro, etc. a 1$500	22$500
4 barracas grandes dentro do gradil a 1$800	7$200
53 comp. com fazendas, generos de estiva, etc. a 2$000	106$000
64 comp. com carne de boi, etc. a 3$000	192$000
	633$100

OBSERVAÇÕES

Entraram:
44 bois pesando 5.542 kilos.
O administrador.—*L. M. Botelho.*

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

New-York—46 dias, lúgar americano «Herald,» de 474 toneladas, commandante F. M. Keyes, equipagem 8, carga varios generos; a João de Aquino Fonseca.
Pará—6 dias, vapor nacional «Guajará,» da 926 toneladas, commandante J. R. Esteves, equipagem 34, em lastro; a Amorim Fernandes & C.
Liverpool e escala—14 dias, vapor inglez «Iberia,» de 2932 toneladas, commandante Fletcher, equipagem 104, carga varios generos; a Wilson Sons & C.
Santos e escala—5 dias, vapor inglez «Elbe,» de 1779 toneladas, commandante H. E. Rudge, equipagem 93, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.
New-York—18 dias, vapor belga «Olbers,» de 1378 toneladas, commandante T. H. Tamur, equipagem 35, carga varios generos; a Blackburn & C.
Halipose—36 dias, patacho inglez «Moss Glen,» de 149 toneladas, commandante John R. Hire, equipagem 7, carga bacalhau; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Elba,» commandante H. E. Rundge; carga varios generos.
Valparaizo e escala—Vapor inglez «Iberia,» commandante Fletcher; carga varios generos.
Rio de Janeiro e escala—Vapor belga "Olbers," commandante T. H. Tamur; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

S. Francisco, do sul, a 24.
Maranhão, do sul, a 24.
Rosario, da Europa, a 26.
Ebro, da Europa, a 26.
Roman Prince, de New York, a 26.
Olinda, do norte a 26.
Una, do norte, a 26.
Camocim, do sul, a 26.
Prudente de Moraes, do sul, a 27.
Clyde, da Europa, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Santos e esc. Rosario, a 24, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Ebro, a 24, as 4 h.
Manáos e esc. Maranhão, a 24, as 4 h.
Rio e esc. Olinda, a 26, as 4 h.
Santos e esc. Roman Prince, a 27, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Clyde, a 28, as 12 h.
Rio e esc. Brazil, a 30, as 4 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 30, as 4 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios gene.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Folkvang, carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Sofie, carvão.
Barca norueguense Producent, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Cynosure, varios generos.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gene.
Lúgar inglez Vindonia, bacalhão.
Lúgar inglez Preference, assucar.
Lúgar inglez Dóra, vasio.
Lúgar americano Herald, varios generos.
Lugar dinamarquez Jorgen Olsen, carvão.
Palhabóte inglez Mignonette, sebo.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Conde, assucar.
Patacho nacional Elisabeth, sal.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Escuna ingleza Lelian, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Maio corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... 37:533$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 18 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

O Capitão Ernesto Xavier dos Santos, presidente da terceira commissão seccional da freguezia de S. José,

Faz constar aos que o presente virem que tendo-se procedido as formalidades do art. 8.º da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, vai se proceder o alistamento dos eleitores, da mesma freguezia e convida aos cidadãos que se acharem nas condicções da lei á apresentar-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos na fórma do art. 16 da mesma lei.

Para constar mandou affixar o presente na porta do edificio n. 16, 1.º andar á rua Vidal de Negreiros, aonde se acha funccionando a mesma commissão

Recife, 21 de Abril de 1898.

Ernesto Xavier dos Santos.
Presidente.
Luiz Corrêa de Araujo Mello.
Secretario.
Manoel Epiphaniode Oliveira.
Francisco Luiz do C. Ribeiro.
Antonio Marques de Sá.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os preparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flores, orçados em 3:511$374

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que re resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direção de execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua prodosta, ficará como caução para garatia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a iste se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1 Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Abril de 1898.

O director,
M. *Brunet.*

EDITAL

O bacharel Julio Clemente de Farias, presidente da commissão de alistamento da 15.ª secção deste municipio do Recife. Estado de Pernambuco, na freguezia do Poço da Panella etc.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral de accordo com a Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, por tanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a Commissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 10.ª Commissão Seccional deste municipio do Recife, 21 de Abril de 1898.

Eu, Pedro José Bezerra Cavalcanti, secretario o escrevi.

Julio Clemente de Faria.
Presidente da Commissão

EDITAL

Felippe Moreira da Cruz, presidente da Commissão de alistamento da 8.ª secção deste municipio do Estado de Pernambuco.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a Commissão, ou enviar os requerimentos devidamente instruidos dos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 8.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1898.

Eu Antonio Lins Caldas, secretario o escrevi.

Felippe Moreira da Cruz.
Presidente.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1ª dessas quantias o contractante, preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a pôr no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1ª Directoria, 18 de Abril de 1898.

O Director,
M. *Brunet.*

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5.018$494 a primeira, e em 1.828$359 a segunda e em 11.456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhido sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1898.

O director,
M. Bruuet.

EDITAL

O Doutor João Ferreira de Almeida Guimarães, presidente da 2ª commissão seccional do municipio de Olinda, etc.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 2ª commissão seccional do municipio de Olinda, em Beberibe, 21 de Abril de 1898.

Eu, Mariano, Moraes da Silva, Secretario, o escrevi.

João Ferreira de Almeida Guimarães,
Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucão Publica do Estado de Pernambuco.—1.ª Directoria—Justiça.—Em 19 de Abril de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se vago o juizado de direito do municipio de Salgueiro, em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia, bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, para o da Pedra.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prázo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz será feita a nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O cidadão José d'Avila Bittencourt, Presidente da Commissão Seccional de alistamentonal da 9ª secção, municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente edital que em virtude da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, acha-se funccionando diariamente das 10 horas da manhã as 4 da tarde, no predio n. 29, á rua do Dr. Joaquim Nabuco, Cartorio do Registro Civil, onde deverão os cidadãos que quiserem se alistar, apresentarem ou enviarem seus requerimentos, devidamente instruidos, declarando os seus nomes, idade, naturalidade, estado, profissão e residencia.

6ª Secção da freguezia da Graça, 21 de Abril de 1898.

José d'Avila Bittencourt,
Presidente.

EDITAL

O Presidente da 11ª commissão seccional de alistamento, faz publico que vai ter logar o alistamento, e convida os cidadãos que se acharem nas condicções da lei a apresentar seus requerimentos devidamente legalisados.

Decima primeira Commissão da Varzea, escola Pinto Damaso, 21 de Abril de 1898.

João do Rego Barros.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio: A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo declarados e que deixaram de effectuar a decima chamada de dez por cento do capital de suas acções, requer a V. S. se digne de mandar notifical-os mediante intimação judicial publicada por dez vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do decreto n. 434 de 4 de Julho 1891.

Estes accionistas são:

José de Macedo, possuidor de 500 acções, José Soares do Amaral de 500 igualmente, D. Maria Rita Maçães de 200, Alfredo Amando da Paz Fragoso de 10, herdeiros de Manoel de Oliveira Franco de 20, todas do valor nominal de 100$000.

Pede deferimento.—E. R. M. Recife, 12 de Abril de 1898.—Antonio Minervino de Moura Soares. (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despachos D. e A.—Como requer. Recife, 14 de Abril de 1898.—José Julião.

Distribuição.—A' Brito Oliveira.

Em virtude do despacho aqui transcripto o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por notificado, os accionistas já declarados para verem depois de trinta dias, contados da publicação deste, serem vendidas em leilão publico por intermedio do agente nomeados por este juizo, as acções respectivas, declaradas na petição aqui copiada nos termos da Lei e de conformidade com o requerido na mesma petição, por mim deferida: sendo que as mesmas acções serão vendidas em numero e com as quantias realisadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18 dias do mez de Abril do anno de 1898.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

EDITAL

Serviço Eleitoral

Concelho Municipal do Recife

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber que para eleição a realizar-se no dia 6 de de Maio vindouro nos termos do art. 31 da Lei n. 234 de 18 de Junho do corrente anno, devidio o municipio do Recife em 41 secções eleitoraes, com a indicação dos lugares onde tem de funccionar, como abaixo se declara

Outro sim declaro que sendo sido annullado o alistamento eleitoral procedido no anno proximo passado, vigorará para a referida eleição o alistamento procedido no anno de 1896, pelo que chama a attenção dos interessados para as alterações feitas no presente edital.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 22, onde deverão votar os eleitoaes cujos nomes começarem da letra A até I, inclusive.

2.ª Secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J a Z.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3.ª Secção

Funccioná no Paço Municipal, andar terreo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome do bacharel Argemiro Alves Aróxa, inclusive.

4.ª Secção

Funccionará no Theatro de Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Augusto Gonçalves da Silva até a lettra E, inclusive.

5.ª Secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F G H I inclusive.

6.ª Secção

Fonccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de Joaquim Semeano das Mercês, inclusive.

7.ª Secção

Funccionará na rua do Calabouço (Escola do professor João Ferreira Vilella) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Francisco de Almeida até o nome do Dr José Alves Cavalcanti.

8.ª Secção

Funccionará na rua do Sól n. 12 (Escola da professora D. Maria de Barros), deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

9.ª Secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.º andar (Escola da professora D. Maria da Purificação onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

10 Secção

Funccionará na rua da Palma n. 53 (Escola da professora D. Luiza Drummond), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras P Q R S T U V X Z.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

11 Secção

Funccionará na Estação da Estrada de Ferro de São Francisco, Largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camarates.

12 Secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92, (Escola do professor Cyrillo) onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Abdias José da Silva Freire até a lettra E, inclusive.

13 Secção

Funccianrá na rua Vidal de Negreiros (Escola do professor Floriano Baptista, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras F G H I, inclusive.

14 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 214 (Escola da Professora D. Beatriz) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

15 Seção

Funccionará na Estação Nova de Cirua-rú, onda deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Soares Teixeira até o fim da lettra J.

16 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 90 (Escola da professora D. Maria Thereza de Miranda) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel Martins da Cruz, inclusive.

17 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211 (Escola da professor Philomeno) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P, inclusive.

18 Secção

Funccionará na rua Oitenta e Nove n. 42 (Escola do professor José Dias) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras Q R S T U V X e Z.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

19 secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A. até o nome do Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

20 secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme até a lettra C.

21 secção

Funccionará na Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar (Escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F, inclusive.

22 secção

Funccionará na rua do Rosario n. 30 (Escola da Professora D. Anna Izabel de Oliveira) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da Lettra G. até o nome de Julio Cesar Cardoso Ayres, inclusive.

23 secção

Funccionará na rua de Ponte Velha n. 121 (Escola do professor Antonio Euthimio Vianna) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra, até o nome de Joaquim da Costa Pereira Dantas, inclusive.

24 secção

Funccionará na rua do Concelheiro Aguiar n. 30, escola da professora D. Amalia de Barros da Silva Pinto) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam do nome de Joaquim Pereira Dias até o fim da Letra L. inclusive.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz n. 50 (escola da professora D. Maria Flora Colombier) onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Bôa-Vista, (escola da professora D. Maria Josephina Cordeiro da Rocha), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra N a lettra Z.

BOA-VISTA

2.º DISTRICTO

27 secção

Funccionará na rua do Capitão Antonio de Lima, n. 17, escola da professora D. Josephina J. B. de Oliveira) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

28 secção

Funccionará na rua de Luiz do Rego, escola da professora D. Maria Cintra, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

29 secção

Funccionará na travessa da Baixa Verde n. 15 (escola do professor Braga) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A ate I, inclusive.

30 Secção

Funccionará na rua das Creoulas n. 4 C, escola do professor Medeiros, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

GRAÇA

2.º DISTRICTO

31 Secção

Funccionará no Hyppodromo do Campo Grande, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

32 Secção

Funccionará na rua de S. Miguel n. 7, escola do professor Joaquim Rufo Beda, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

PERES

33 Secção

Funccionará na estrada do Gequiá, escola da professora D. Maria Augusta do Carmo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra A até a lettra Z.

AFOGADOS

2.º DISTRICTO

31 Secção

Funccionará nos Remedios, escola do professor Alvarenga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I inclusive.

35 Secção

Funccionará na rua do Bemfica, escola da professora D. Maria da Pureza Barbosa de Araujo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z..

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36 Secção

Funccionará na travessa da Casa Forte, escola do professor Teixeira, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra E inclusive.

37 Secção

Funccionará no Arrayal, escola do professor Affonso Monteiro Pessoa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F até a lettra I inclusive.

38 Secção

Funccionará no largo do Monteiro n. 4, escola da professora D. Isabel Hollanda Cavalcante, onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra J.

39 Secção

Funccionará no largo de Apipucos n. 44, escola da professora D. Liberata Ambrosina Santos Reis, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até a lettra Z.

FREGUEZIA DA VARZEA

40 Secção

Funccionará na rua de S. João n. 7, escola do professor Joviniano José Simões, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

41 Secção

Funccionará na Ipotinga, escola do professor Claudio Junior, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Gomes até a lettra Z

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa.

E eu Arlindo Augusto da Silva Fragoso, 2.º official serviado de official maior da Secretaria do Concelho o escrevi aos 22 de Abril de 1898.

Dr. *Augusto Coelho Leite.*
Presidente

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que pelo presente ficou-lhes marcado o prazo de 30 dias contados de sua data, para o respectivo despacho e sahida dos mesmos volumes, sob pena de serem arrematados, os que não sahirem no dia 23 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta desta Alfandega, nos termos da consolidação.

A arrematação será livre de direitos e no estado em que se acham os volumes e mercadorias.

Armazem n. 7

R F, com marca J C, n. 561, 1 barril; do Havre no vapor francez «Colombia» em 5 de Março de 1890, consignado a Rouquayrol Freres.

Idem n. 139; 1 caixa, procedencia, idem, não manifestado.

E de Ferro de Ribeirão; 1 peça de ferro; procedencia idem, idem.

Sem marca; 1 barra de ferro; procedencia, sem consignação.

Idem; 1 caixa e 2 tambores; de Liverpool no vapor inglez «Merchant» em 16 idem, idem.

C F V; ns. 6 e 5; 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão «Amazonas» em 7 de Janeiro de 1893; á ordem.

F R P C, n. 90, 1 caixa do Havre no vapor francez «Montevidéo» em 14 idem; C a F R Pinto Guimarães.

C P ns. 125; 25 caixas do Havro no vapor francez «Paraguassú» idem; C á Companhia Pernambucana.

B H, com marca P, n. 700; 1 grade, de Liverpool no vapor inglez «Mariner» em 3 idem; C á ordem.

Idem; sem marca, 4 atados e 3 volumes; procedencia e consignação idem.

Idem; n. 730 2|6 5 grades; idem, idem.

C S, sem marca, 1 caixa de Santos no vapor americano «Alexandre» em 11 de Fevereiro idem; sem consignação.

Sem marca 1 pedra, de Montevidéo no vapor portuguez «Elisa» em 3 de Março idem; não manifestado.

C F V, ns. 165 8|77; 12 barricas de Hamburgo no vapor allemão «Santos» em 13 idem; C á ordem.

Diamante C F, n. 1 caixa de Southampton no vapor inglez «Trent» em 11 de Abril idem, á ordem.

T F L & C, ns. 1|2, 3|4, 6|7, 8|10, 4 atados de caixas do Havre no vapor francez «Campana» em 6 de Junho idem, C a F. Lima & C.

C D P C, n. 820 9|10. 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» em 8 de Agosto idem; C á Companhia de Drogas.

Idem, ns. 8211; 1 caixa; procedencia e consignação idem.

A B & C, com marca A I série 3; 1 caixa de Antuerpia no vapor inglez «Currauly» em 8 de Março idem; C á ordem.

Idem, idem, idem; 2 ditos de Antuerpia no vapor inglez «Dolors» idem, idem.

Idem, idem, idem; 100 caixas de Antuerpia no vapor inglez «Josmambo» em 23 de Agosto idem; C á ordem.

B N & C, com marca diamante PP C ao lado; ns. 2300 e 2303; 3 caixas do Havre no vapor francez «Corsica» em 11 idem; C a Botelho de Negreiros.

A N, com marca B n. 89, 1 atado de Hamburgo no vapor allemão «Cintra» em idem; C a V Neesen.

Diamante A B & C, sem numero, 1 caixa de Liverpool no vapor inglez «Havre» em 30 de Março de 1894, sem consignação.

Idem B, com marca Pernambuco; sem numero, 1 caixa de Liverpool no vapor inglez «Eliator» em 3 idem; C á ordem.

C I n. 4, 1 barril de M. Ynh no vapor inglez «Hogarth» em 9 de Fevereiro idem; C á ordem.

Sem marca, sem numero, 2 caixas de Santos no vapor portuguez «Alice» em 26 de Dezembro de 1892, sem consignação.

I M P P, sem numero, 18 grades no vapor francez «Campana» em Novembro de 1893, C ao Dr. Augusto Carlos V. de Oliveira.

Diamante A, com marca S, ns. 23|6, atados de Liverpool no vapor inglez «Scholar» em Março de 1894, á ordem;

R D C, com marca R n. 143, 1 caixa idem idem.

2, tenente Manoel de Mello, sem numero, 1 caixa de Sotampton no vapor inglez "Trent" em Agosto de 1888, não manifestado.

C T M, n. 50|5 e 6 4|5, 8 caixas de Liverpool no vapor inglez "Explorer" em Janeiro de 1895, á ordem.

Alfandega de Pernambuco, em 21 de Março de 1898.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

BASES DAS TARIFAS DA ESTRADA DE FERRO CENTRRL DE PERNAMBUCO, APPROVADAS POR PORTARIA DE 14 DO CORRENTE, E QUE TEM DE VIGORAR DE 1 DE MAIO VINDOURO

Tarifas I—Passageiros

1.ª classe

70 réis por passageiro kilometro; de 0 a 50 kilometros.

50 réis por passageiro kilometro; de 51 a 100 kilometros.

40 réis por passageiro kilometro; de 101 em diante.

2.ª classe

30 % de abatimento nos preços de 1.ª classe.

Observações

1.ª As passagens de ida e volta em 1.ª classe terão um abatimento de 25 %.

2.ª As crianças menores de 6 annos pagarão meia passagem.

3.ª Os empregados da estrada, quando em viagem de recreio ou interesse particular, terão 50 %, de abatimento nos preços desta tarifa.

4.ª As passagens simples para os trens de suburbios (até Jaboatão) terão 40 % de abatimento nos preços respectivos.

5.ª Conceder-se-ha assignaturas validas por 30 dias para os passageiros de suburbios com 30 % de abatimento.

Tarifa II—Mercadorias

1.ª classe

Bagagens, encommendas, generos de cuidado a conducção perigosa, explosivos (taxa dupla), kerozene, agua-raz, etc.

Objectos preciosos, joias e dinheiro, mais 1|2 % *ad valorem*:

7 réis, por 10 kilogrammas kilometros de 0 a 40 kilometros.

5 réis por 10 kilogrammas kilometro de 41 a 100 kilometros.

4 réis por 10 kilogrammas kilometros de 101 em diante

Observação

Os passageiros têm direito a levar comsigo, livre de frete, no carro de passageiros, um volume contendo objectos de uso, cujas dimensões não excedam ás do vão livre debaixo do assento que lhes fôr destinado.

2.ª classe

Mercadorias geraes, generos de importação, objectos manufacturados, fazendas, ferragens, miudezas, etc.

30 % de abatimento nos preços de 1.ª classe.

3.ª classe

Generos de exportação, machinas destinadas á lavoura, alguns productos da industria nacional, etc.:

40 % de abatimento nos preços da 2.ª classe.

4.ª classe

Generos alimenticios de primeira necessidade, couros, assucar, etc.:

45 % de abatimento nos preços da 3.ª classe.

5.ª classe

Cereaes, sal, productos geraes da lavoura, etc.:

25 % de abatimento nos preços da 4.ª classe.

6.ª classe

Objectos de pouco valor e muito pezo, materiaes de construcção, carvão mineral ou animal; lenha, madeiras brutas, etc.:

45 % de abatimento nos preços da 5.ª classe.

Observações

1.ª No calculo do frete das mercadorias se contará por 10 kilometros o seu percurso, no caso da estação do destino ficar a menos dessa distancia; no caso de exceder-a, toda fracção de kilometro será contada como um kilometro.

2.ª Para as mercadorias das 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª classes se poderá fretar wagons, cujo preço será calculado pela tarifa da classe respectiva com um abatimento de 20 %. Para o algodão imprensado o abatimento será de 50 % e para o sal de 70 %.

3.ª A carga e descarga dos wagons fretados, serão feitas pelo expeditor ou pelo distinario.

4.ª Em cada despacho se cobrará a taxa fixa de 100 réis por cada 100 kilogrammas ou fracção, taxa cujo titulo é—*conhecimento*.

Os wagons fretados ficam isentos da taxa de conhecimento.

5.ª O seguro das mercadorias será convencional.

Tarifas III-Animaes

1.ª classe

Bois, cavallos, jumentos, etc.;

70 réis, por animal kilometro, de 0 a 40 kilometros.

50 réis por animal kilometro, de 41 a 100 kilometros

40 réis por animal kilometro, de 101 em diante.

2.ª classe

Carneiros, porcos, cabras, cães, etc.:

60 % de abatimento nos preços da 1.ª classe.

Observações

1.ª Quando a expedição de animaes de qualquer das duas classes supra fôr superior a cinco cabeças far-se-ha um abatimento de 40 % nos preços respectivos; quando exceder a 15 o abatimento será de 50 %.

2.ª Os animaes serão embarcados e desembarcados pelo expeditor ou destinatario.

Telegrapho

Ficam mantidos os preços actuaes e observadas as disposições que regulam o serviço do telegrapho nacional.

Recife, 23 de Abril de 1898.

O arrendatario,
A. de S. Pires Ferreira.

EDITAL

O bacharel Samuel Ramos de Farias, presidente da 2. commissão seccional de alistamento eleitoral, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que ás 10 horas da manhã reunidos os membros effectivos da segunda commissão no andar terreo do Paço Municipal, da freguezia de Santo Antonio foi installada a mesma commissão.

Convido, pois, os cidadãos que se acham nas condições da lei a apresentarem-se perante a mesma commissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos dos quaes se dará recibo.

Os trabalhos do alistamento terão lugar durante 30 dias consecutivos das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Segunda commissão seccional do municipio do Recife, 21 de Abril de 1898.

O presidente
Samuel Ramos de Farias.

Edital

AVISO AOS NAVEGANTES

No dia 30 do corrente mez será inaugurado o pharol da Ponta do Mel no Estado do Rio Grande do Norte.

E' droptico de terceira ordem, e exhibirá luz fixa branca e vermelha por lampejos de 30 em 30 segundos, eclypses parciaes.

O apparelho de luz corrente em columna de ferro installada no alto da Barreira.

O claro fócal eleva-se 13 metros 75 centimetros acima do sólo, e 99m, 75 acima de preiamar.

Junto ao pharol está uma casa pintada de branco.

Latitude do pharol 4º 58' 30'' S.

Longitude 36º 51' 26'' O. Grn.

Capitania do Porto do Recife, 17 de Abril de 1898.

Emilio de H. Ferreira Campello.
Capitão do Porto.

DECLARAÇÕES

E. F. C. P.

Aviso

De ordem da Directoria faço publico para o conhecimento dos Srs. interessados, que o agente da estação Central, até o dia 30 do corrente, fará restituição das importancias dos bilhetes de passagens que lhe forem apresentados e que tenham sido vendidos por esta via-ferrea, em forma de bilhetes, desde o mez de Janeiro proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Recife, 22 de Abril de 1898.

Manoel S. das Mercês,
Secretario-contador.

Companhia Indemnisadora

Communicamos aos Srs. Accionistas e a todos quanto interessar possa, que de accordo com o art. 103 do regulamento do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, assumio o cargo de director-gerente desta Companhia o Sr. Francisco Augusto Pacheco.

Recife, 20 de Abril de 1898.

Os directores,
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende 10 acções de ns. 541 á 545 e 851 á 855, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretores geraes até ao meio dia de 2 de Maio de 1898.

Recife, 23 de Abril de 1898.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
H. da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

Eleição

De ordem da Mesa Regedora convido a todos os carissimos Irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição da nova Mesa Regedora que tem de administrar esta Confraria no anno compromissal de 1898 a 1899.

Secretaria da Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 21 de Abril de 1898.

Francisco M. de Amaral,
Secretario.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Dividendo 26.º

São convidados os Srs. Accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre de anno findo a rasão de 10 % ao anno equivalente a 8$000 por acção no escriptorio da Companhia a rua do Bom-Jesus n. 42 1.º andar.

Recife, 16 de Março de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 22 do corrente, pagar-se-ha das onze horas da manhã ás duas da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 20 de Abril de 1898.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo . .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros . . .		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 23.º dividendo relativo ao 2. semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Fabrica de Estopa

Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, do 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

ILEGÍVEL

Companhia Santa Theresa
ABASTECIMENTO D'AGUA DE OLINDA
Aos proprietarios

São convidados os Srs. Proprietarios de predios de Olinda, onde existem pennas d'agua a comparecerem no escriptorio da Companhia, no Varadouro, em Olinda, afim de assignarem os respectivos contractos por força da clausula 10ª do novo accordo com o governo, até o dia 30 do corrente, para que não seja interrompido o abastecimento aos seus inquilinos.
Recife, 23 de Abril de 1898.
Antonio Pereira Simões.

Companhia Santa Theresa
ABASTECIMENTO D'AGUA DE OLINDA
Aos inquilinos

Aviso aos Srs. Inquilinos de predios de Olinda, que não poderá ser feito contracto de abastecimento d'agua dos predios que occupam sem que se responsabelisem os proprietarios pelos debitos em atraso.
Recife, 23 de Abril de 1898.
A. Pereira Simões.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco
JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de preferenciaes da Companhia a virem receber os juros vencidos hoje no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, de 12 ás 2 horas da tarde. Sendo destacados na occasião do pagamento os coupons.
Recife, 1 de Abril de 1898.
José João de Amorim,
Secretario

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000·00 0,0·,0
Fundos accumulados £572,386,19·8,
POLHMANN& C.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Babilonga

E' espeado do sul até o dia 29 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Ville de Montevidéo

Espera-se da Europa até o dia 2 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Navegação Bahiana
(Secção do Lloyd Brazileiro)
O vapor
Prudente de Moraes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, sahindo depois da demora indispensavel para
Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, e é illuminado á luz electrica.

Para carga, encommendas, valores e passagens, á tratar com o agente
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre
Esperado do sul até 27 do corrente seguirá sem demora para o
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n 56

Prince Line of Steamers
e s l i Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 26 de Abril e sahirá depois da demora necessaria para
Santos
O vapor inglez
Roman Prince

N. B — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarrgeados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, ou ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do cáes e vigias com as alvarengas.

Para carga e passagens trata-se com os agentes
T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 1 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Liguria

Espera-se do Sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Ebro

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Clyde
Commandante T. W. Powles

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

Espera-se do sul em 3 de Maio com destino a
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

O VAPOR
Elbe
Commandante W. A. Copp

Este vapor esperado em 24 do corrente, seguirá em logar do «Tames» para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

C companhia Mala Real fará a seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar no mesmo vapor:

Lisboa	£ 18	£ 30
Southampton	£ 22	£ 38

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul até o dia 26 do corrente, segue, depois de pequena demora, para os portos acima, para os quaes recebe passageiros e carga.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Esperado brevemente dos portos acima para elles regressará no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Segunda-feira 25, leilão de moveis, louças, vidros, roupa, joias e mais objectos do hotel da praça de Saldanha Marinho n. 20.

— Quarta-feira 26, leilão de locomotivas, bombas, locomovel, rodas e outros objectos, em Jaboatão, ás 10 1|2 haverá um trem expresso gratis para os concurrentes ao leilão.

Agente Pinto
LEILÃO

Do hotel da praça de Saldanha Marinho n. 20, (antigo largo da matriz de Santo Antonio).

Segunda-feira, 25 do corrente
A's 10 horas

Constando de:

Um guarda-louça com vidros ovaes, 1 espelho dourado, quadros, 1 mesa, 12 cadeiras de junco, jarros, escarradeiras, 2 aparadores, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras, 1 bom relogio, 1 candieiro.

Uma mesa, copos, calices, talheres, guardanapos, toalhas, pannos da Costa, 1 aparador, trem de cosinha, mesas, 1 binoculo, e louças.

Garrafas com vinho Bordeaux, Porto, cerveja, cognac, vermouth, licores, whiskey, sardinhas, doces e phosphoros.

Camas, marquezões de amarello, cabides, mesinhas de ferro, mesas com gavetas, jarros, 1 jardineira, cadeiras de braços, e candieiro.

Costumes, calças, palitots, colletes, lenços, fronhas e meias.

Relogios de prata e nickel, pulceiras de ouro, correntes de ouro e prata, anneis e broches.

O agente Pinto, autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no hotel da praça de Saldanha Marinho n. 20.

Entrega em acto continuo.

Vende-se

Um repartimento com balaustres, 1 registro, encanamento, 10 candieiros e 1 fogão de ferro existentes na casa da rua do imperador n. 12, garantindo-se a chave da casa.

AGENTE PINTO

Agente Oliveira
LEILÃO

Do importante engenho denominado ONCARIA, situado no municipio de S. Lourenço da Matta, moente e corrente, com todas as suas terras e dependencias movido a vapor de força de 10 cavallos com todo machinismo em perfeito estado, bom assentamento, bem montada destilação, boa casa de purgar toda ladrilhada para comportar 700 formas, 21 casas cobertas de telhas para lavradores, casa de vivenda, boa estribaria, etc., tendo o referido engenho grandes mattas com todas as qualidades de madeiras de lei, grande cercado, cavallos, gado de trabalho e de criar, etc., sendo dito enhenho muito perto da estação de S. Lourenço, distando apenas 10 minutos a pé, e limita por um lado com o engenho Caiará, por outro lado com o engenho Cangassá e ao fundo com o riacho Camaragibe, tendo já boa safra bem criada, etc.

Quinta-feira, 28 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo proprietario, venderá em leilão o engenho acima descripto com safra plantada, animaes, carros, taxas, tal qual se acha, ect.

Os senhores pretendentes desde já podem examinar a referida propriedade em qualquer dia, que encontrarão pessoa habilitada para mostral-a. 40 minutos a pé da estação ao engenho.

Agente Pestana
Leilão

De 95 gigas com louça marca FC&C, avariada com agua salgada, desembarcadas do vapor inglez *Incentor*, vindo Liverpool e entrado neste porto no dia 11 do corrente.

Quarta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
No largo do Forte do Matto

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, as gigas com louça acima mencionadas.

Agente Oliveira
LEILÃO

De bons moveis, jarros, espelho oval vidro bisouté, bonitas figuras de biscuit, e terra cotta, lanternas, ricos quadros, escarradeiras tapetes para porta e sofá, guarnição de porcelana para lavatorio, apparelhos de porcelana completos para almoço e jantar, licoreiro, copos, calices, garrafas, etc.

Quarta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas em ponto

Na casa sita á rua da Soledade n. 31, logo ao voltar a rua Barão de S. Borja.

O agente Oliveira, autorisado pelo Illm. Sr. Alvaro Noya Soares, que retira-se para fóra do Estado, venderá em leilão os seguintes moveis e mais objectos.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia austriaca côr de nogueira, constando de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 de balanço 2 conçolos com pedra e sofá. 2 pares de jarros grandes, 2 pares de lindas figuras para consolos, 2 lanternas com castiçaes, 1 quadro grande, 2 ditos menores, 2 escarradeiras finas, 1 espelho ovol vidro bisouté, 1 tapete novo para sofá, 6 ditos para portas, 1 mesa centro de sala, 1 cadeira de jacarandá para piano, 1 capacho para porta, enfeites de sala, etc.

PRIMEIRO QUARTO

Uma importante e nova cama de ferro para casal toda dourada com embutidos de madreperola e lastro de arame, 1 colxão para a mesma e 1 tapete, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 lavatorio tambem com tampo de pedra, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 2 escarradeiras 1 candieiro para kerozene, 2 jarros, enfeites de toilette etc.

SEGUNDO QUARTO

1 guarda-vestido de amarello, 1 importante commoda de Jacarandá, 2 cabides de parede, 1 dito de columna, 1 cupula dourada, etc.

TERCEIRO QUARTO

Duas camas de amarello para solteiros e 1 dita de louro.

SALA DE JANTAR

Uma mobilia de junco preta competa, 1 guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 aparador grande entalhado, 6 cadeiras de junco com bracinhos, 7 ditas sem braços, 1 relogio de parede, 2 mesas de amarello, 1 apparelho completo de porcelana para chá, 1 dito com frisos dourados para jantar, 1 licoreiro completo de electroplate, 2 garrafas para vinho, 2 compoteiras grandes, 2 ditas menores, 2 fruteiros, 17 copos, louça de pó de pedra, avulsa, quadros, etc.

COSINHA

Um lavatorio de ferro e bacia, trens de cosinha, mesa, etc.

QUINTAL

Uma mangueira de irrigação, palmeiras, etc.

Leilão
Quarta-feira, 27 do corrente
Em Jaboatão

De 76 aros de aço servido nas rodas locomotivas.

134 ditos de carros.

39 ditos de tender torno patente para fuzão, 1 locomovel de força de 2 cavallos, 3 bombas n. 7, (carneiro hidraulico), 2 ditos duplos de ferro fundido para encanamento de 2 linhas.

3 locomotivas typo americano Fivi-Lille e 1 ventilador de ar livre para transmissão de correias.

6 linguas de ferro com 4 metros.

15 rigas de ferro em duplo T.

4 rodas de ferro fundido com raios finos e 2 grades para portão.

EM CONTINUAÇÃO

250 metros de trilhos decauville.

Em tempo, ás 11 horas em ponto partirá o trem expresso que dará passagens gratis aos concurrentes.

Agente Oliveira
3.º Leilão

De predios situados na cidade de Garanhuns, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Quinta-feira, 28 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto da Provedoria, a requerimento do inventariante e testamenteiro do referido espolio acima, levará a leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas de pedra e cal sob ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz com commodos.

Quatro ditas de pedra e cal sob ns. 35, 37, 40 e 41 á rua de D. José; estas casas têm bastantes commodos.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos predios.

Agente Pestana
Leilão

De moveis, louças, vidros e 2 cavallos

Terça-feira, 26 do corrente
A's 12 horas
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

A' SABER:

Uma importante mobilia de junco completa e nova, 1 relogio de marmore, 1 mesa para jantar, toilette com espelho, 1 guarda comida, 1 bidet com pedra, 1 secretária, 2 escarradeiras 4 tapetes, cadeiras avulsas, 1 estrado para piano, 250 latas com ameixas, tres mil kilos de fumo picado para cigarros, 2 cavallos e outros muitos objectos que serão vendidos a quem mais der.

Agente Oliveira
3.º e ultimo leilão

Da importante chacra á rua de S José do Manguinho sob n. 24, freguezia da Graça, perto da estação do Manguinho e pertencente ao espolio de Paulino de Oliveira Maia.

Quinta-feira, 11 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, para pagamento do passivo do referido espolio acima, levará a leilão a importante chacara da rua de S. José do Manguinho sob n. 24, freguezia da Graça, a qual se acha bem construida, tendo 4 janellas de frente, portão de ferro ao lado e um esplendido jardim, salas 4 quartos, gabinete, dispensa, cozinha e 1 saleta ao lado, a mais 1 quarto com banheiro e tanque, cocheira e 2 quartos em seguimento, sotão com 2 janellas para os lados e 3 quartos grandes.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido chacara e servindo de base o preço do 2.º leilão, como consta da petição junta aos autos do inventario.

DIVERSOS

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheiro, de um copeiro, de um feitor ou jardineiro e de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa; a tratar no Caes de Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

Está para alugar á casa n. 1 da rua Santo Elias, rua Portella nos Afflictos; quem pretender entenda-se á praça da Concordia n. 2, venda.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

TREPA MOLEQUE compra-se pentes de tartaruga antigos, no Atelier Ducasble á rua do Barão da Victoria.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Canandubs, em Jaboatão, uma legua ao norte da estação, para onde tem bôa estrada de rodagem, muito bom moente d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar até dous mil pães de assucar.

Tambem se vende o Bôa-Sorte, uma legua ao sul da Victoria, com capacidade para quatro mil pães.

A tratar na rua 1.º de Março n. 7 A, ou Bemfica n. 40.

Pequena mercearia

Vende-se a pequena mercearia denominada A Flôr do Jacaré, n. 9, na Estrada do Limoeiro, junto ao sitio da Tamarineira, tendo bons commodos para familia e uma pequena cocheira, aluguel barato, proprio para principiante, por dispor de pouco capital; a tratar na mesma.

Ama

Na rua da Restauração n. 57, precisa-se de uma para casa de familia e para serviço domestico.

Amas

Preciza-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para emgommar, na rua do Marquez de Olinda n. 1, ou Largo do Mercado n. 17 2· andar.

Coqueiros

Vende-se mil pés de bom tamanho para plantar á tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111 outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Independnencia.

Ao commercio

Joaquim Pereira da Silva Reis communica ao corpo commercial que nesta data vendeu aos Srs Christovão de Souza & C., o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Palma n. 70, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
Recife, 18 de Abril de 1898.
Joaquim Pereira da Silva Reis.
Christovão de Souza & C.

Ao commercio

Christovão de Souza C., communicam ao corpo commercial que nesta data compraram ao Sr. Joaquim Pereira da Silva Reis, o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Palma n. 71, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus,
Recife, 18 de Abril de 1898.
Christovão de Souza & C.
Joaquim Pereira da Silva Reis.

✝

D. Carlota Guilhermina de Barros Rego

Barão e Baronesa de Caiará, Carlota Guilhermina de Barros Rego Wanderley, Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, sua mulher e filhos, Dr. Cicero de Vasconcellos Cesar, sua mulher, filhos e capitão Henrique de Barros Cavalcante, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar a ultima morada os restos mortaes de sua muito presada irmã, sogra, mãi, avó, bisavó e tia D. Carlota Guilhermina de Barros Rego, e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam resar na terça-feira, 26 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã, no Mosteiro de S. Bento, em Olinda, e desde já se confessam reconhecidos áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

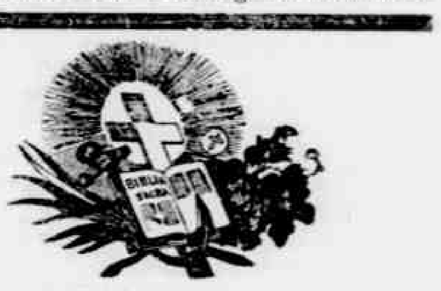

Anna Amalia Pereira de Mello

Cydronio Ignacio de Mello, seus filhos e sogra agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de sua prezada esposa, mãe e filha Anna Amalia Pereira de Mello, e bem assim a Confraria da Santissima Trindade pela bôa vontade e promptidão que se prestaram a esse acto de caridade e religião proprio das almas bem formadas, e de novo convidam a todos a assistirem as missas que pela sua'alma mandam rezar na igreja de S. Miguel, em Afogados, segunda-feira 25 do corrente, septimo dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã; desde já se confessam gratos.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-Nogueira. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma)

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Casa e sitio

Aluga-se. reedificada agora, tem 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra e excellente agua de cacimba, na estrada dos Afflictos n. 3 B, defronte da avenida Dr. Malaquias, e á dous minutos da estação do Rosarinho; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Casas

Vendem-se as seguintes, sitas na freguezia de Afogados:

Rua Direita n. 56; Estrada dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 C, 50 D, 60 A, 60 B, 60 C; e rua do Castello n. 14; a tratar á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Carteira

Vende se uma carteira, propria para escriptorio, com o competente môxo, quem quizer dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28.

Vende-se

Uma victoria, em perfeito estado, com arreios muito leves, propria para medico ou senhor de engenho; a tratar no Passo da Patria n. 39.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

ILEGÍVEL

Cavallos roubados

Da estribaria do engenho Fortaleza, junto a estação de Timbó Assú, roubaram na noute de 5 para 6 do corrente, quebrando corrente e arrombando a fechadura, tres cavallos gordos e andadores, sendo:

Um mellado claro, cauda e crinas da mesma côr, tamanho regular e castrado;

Outro rodado, cauda e crinas mescladas de branco e preto, tamanho regular e castrado;

Outro russo pedrez, grande, largo e tambem castrado.

Os autores do roubo foram Joaquim dos Santos, Bernardino de tal e outros moradores no engenho Tres braços da Escada e consta seguiram em direcção a Barreiros, levando sellin inglez e arreios de metal.

Qualquer informação pode ser dirigida ao Barão de Granito no engenho Fortaleza.

Criado

Precisa-se de um para copeiro, rua do Commercio n. 38.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedro, com 2 salas, 2 quartos cozinha fóra e grande quintal quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO do

DR. SABINO

Pernambuco

E VRDADEIRA HOMŒPATHI

Criado

Precisa-se de um á rua do Marquez do Herval n. 126—Fabrica.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loteriasnacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompannados da importancia dos mesmos, sãoprompt amente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Manuel & C.

Previnem a seus numerosos amigos e freguezes, e particularmente aos Srs. medicos, qve o seu socio G. Manuel, de volta de sua viagem, contratou um perito official cutileiro, e que acha-se habilitado a fazer qualquer trabalho concernente a esta arte, taes como: afiar, polir, nickelar, etc., etc.

Concerta-se velocipedes, armas e todo apparelho concernente a arte mechanica e electrica.

Doura-se, prateia-se e nickela-se.

Mauuel e Comp.

21—Rua Barão da ictoria—21

ARADOS

Fundição Geral

Arados Syracuse n. 6 Vira Veca.
Arados B 1 Vira a Veca.
Arados A 2 Vira a Veca.
Arados A 3 Vira a Veca.
Ditos com cambão de aço n. 4 e 1 Vira Veca.
Ditos Cubanos n. 1.

Professora

Uma senhora peameeirftitadante habil propõe-se a ensinar a fazer flores e bordados de todas as especies, mesmo em casa de qualquer familia, como em collegios. Residencia: rua Barão da Victoria n. 23, 3.° andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16

Professora

Uma Senhora habilitada offerece se para leccionar portuguez, francez theorico e pratico, sciencias elementares e trabalhos de agulhas, n'uma casa de familia, dentro ou fóra da cidade; a tratar 1 e 3 rua do Amorim.

DENTES

Términa a horrivel dor de dente endo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

VESTAES BRAZILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G. — Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HÆMORROIDALE.—Cura as hemorrhoidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA
DO
DR. SABINO

43 – Rua do Barão da Victoria – 43
Pernambuco

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Augendre. Maisons-Laffitte. Paris.

SÁNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS – LYMPHATISMO
ANEMIA – CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

GRANDE PREMIO
Exposição Internacional, Lyão 1894.

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury.
Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7. Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FR...Nº M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

St JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES**
E
Exigir a Assignatura de
C. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DOENÇAS DO PEITO

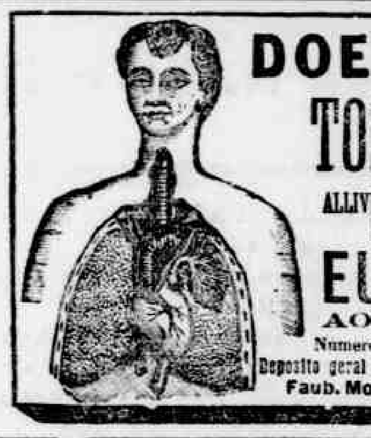

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE

EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris.

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL DOS Drs JORET E HOMOLLE

CURA

AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

Deposito geral

PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS

E EM TODAS PHcias E DROGrias

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Aîné, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, Paris

Demodex visto em o microscopio

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os

PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e durada.

Deposito central: SECRETAN, 52, rua Decamps, Paris

Depositos no *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia. e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f – O frasco de 25. 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ

CONSTRUCTOR

75, rue du Théâtre, 75

PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa* illustrada enviados franco.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a **AURORA**, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Paiatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Pussês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinêes de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de $000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para fronhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pelluci de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500. 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de **cambraias** bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da **India** e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de **alcatifa** e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de **côco** para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda **para** reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.° de Março n. 1

Antiga do Crespo

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld aud Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú. Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr... directamente a fabrica.

ESPECIFICO

HAUREO DE HAVEY

O grande remedio inglez

Cura rapida e radicalmente todos os casos de—debilidade nervosa, impotencia, espmatorrhéa, perdas seminaes, nocturnas ou diurnas, inchação dos testiculos, prostração nervosa, molestias dos rins e da bexiga, emissões involuntarias e fraqueza dos orgãos genitaes.

Este especifico faz a cura positiva em todos os casos, quer de moços, quer de velhos, dá força e vitalidade aos orgãos genitaes, révigora todo o systema nervoso, chama a circulação do sangue para as partes genitaes, e. é o unico remedio que restabelece a saude e dá força ás pessoas **nervorsas, debilitadas e impotentes.**

O desespero, o receio, a grande excitação, a insomnia e o desanimo geral, desapparecem gradualmente depois do uso deste especifico, resultando o socego a esperança e a força.

Este inestimavel especifico tem sido usado com grande exito por milhares de pessoas, e acha-se a venda nas melhores pharmacias e drogarias do mundo.

DIRECÇÃO

HARVEY & COMP.

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco...................... 2$500

" de uma duzia................ 26$000

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PRECO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela ruada Senzal Velha

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

ILEGÍVEL

MUTILADO

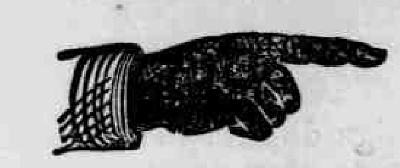

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

AU MAGASIN MODERNE

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Grande Casa de Pensão

Rua Larga do Rosario 22

ANDAR--1.º 2.º 3.º--ANDAR

Attenção

Prevenimos ao respeitavel publico, as senhoras e aos senhores passageiros que acha-se montada em condições de servir a gosto e satisfação de seus freguezes. Temos quartos de 1.ª e 2.ª ordem, banhos, etc.

Bonds a qualquer hora passa no ponto para todas as linhas.

Falla-se diversos idiomas, sendo: allemão, inglez, francez e outros.

Recife, 19 de Abril de 1898.

Rosa Kaufman.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE

LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes :

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 [illegible]
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretos de lã e soda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n. 210

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande liquidação
NA
LOJA DO POVO

19—RUA 1º. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Linons de côres a 500 réis o covado.
Madapolões finos a 10$ e 12$000 a peça.
Espartilhos finos a 7$. 8$ e 10$000 um.
Cachemira de uma largura a 350 e 400 réis o covado.
Cretones chic de Paris a 700 réis o covado.
Chitas cretones a 400, 500 e 600 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 e 4$000 a peça.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Bramantes de linho e algodão, sortimento completo.
Sargelina de todas as côres a 400 o covado.
Camisas brancas de 10$ por 6$000.
Completo sortimento em brins.
Sêdas brancas para noiva a 2$000 o covado.
Cortinados brancos e de côres.
Lindos cortes de cambraia bordados.
Sêdas de côres a 2$000 o covado.
Capas pretas para senhoras.
Completo sortimento em casemiras.
Cachemiras pretas e de cores a 1$500 a 2$000 o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Cobertores de lã e algodão.
Bramante para ceroula a 900 réis a vara.
Capas de borracha para homens.
Completo sortimento de sobretudo.
Fichus de côres e de todos os preços.
Camisas de flanella e meia.
Camisas de meia com collarinho.
Lenços, meias, collarinhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Ver para crer

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pitoresca e hygienica, como banhos etc. etc.

FOLHETIM (96)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

QUARTA PARTE

VI

(Continuação)

O monge que fallava era um homem de estatura média. Sob as longas dobras de seu habito de burel, parecia-se um pouco com uma estatueta de velho carvalho que vemos nas capellas da idade média.

A' luz das velas que clareavam debilmente a pequena sala, a cabeça ossosa parecia de cêra, tanto era amarella a pelle.

O craneo calvo era rodeado de cabellos grisalhos, no meio dos quaes se relevava o casco reluzente. Seus olhos vivos estavam mergulhados na arcada superciliar e reluziam extraordinariamente por entre o bistre azulado que os sombreava; o nariz era regular, fino, e o baixo do semblante se perdia em uma longa barba que formava duas pontas.

O frade, que se chamava Dom Calixto, subiu para o carro, e o converso guiou o animal.

O tempo ameaçava tempestade, o vento gemia desfolhando as arvores; as folhas seccas, sublevadas, volteavam pela estrada como borboletas escuras; o vento uivava, as arvores se curvavam gemendo, e mal se ouviam o tropel do cavallo e o rumor das rodas. O trovão começava a roncar, e nos caminhos bordados de arvores começou a cahir a chuva.

O irmão converso impellio vivamente o cavallo, que relinchava e que devorava o espaço.

A carriola era fantastica, com o seu cavallo negro, os dous homens de preto e o pequeno fogo da lanterna; e quem a visse poderia julgar que era o diabo; e não o bom Deus que assim conduziamos.

Chegaram á hospedaria dos *Bons Enfants*.

Vicente, chegado na mesma manhã, veio receber o monge.

— Simão, disse elle, agradeço-lhe a pressa com que obtemperou ao nosso pedido.

— Quando o peccador soffre, seria justo não vir soccorrêl-o?

— Queria entrar, irmão. O infeliz está em lethargia, e nós aproveitaremos desses minutos. Enquanto soccorrer ao fogo as suas vestes, lhe daremos alguns esclarecimentos.

O monge aceitou. Acompanhou Vicente até á cosinha, onde sob a vasta chaminé crepitava um grande fogo.

Vicente fechou a porta, offereceu uma cadeira ao monge.

— Irmão, disse elle, ha algumas semanas meu irmão Carlos veio visitar o convento. Foi apresentado a D. Calixto.

— Sou eu, disse o frade, erguendo a cabeça, sem manifestar sorpresa.

— Lembra-se dessa visita, irmão?

Um moço que se informou sobre a confissão *in extremis*?

Sem hesitar, o monge respondeu :

— Lembro-me de um homem um pouco mais joven de que o senhor. Vinha acompanhado pela sua irmã, uma dama de luto fechado, trazendo pela mão um menino de 5 a 6 annos.

— Isso mesmo. Eram meu irmão e minha irmã.

O frade reergueu a cabeça, e, com o olhar fixo sobre o rapaz, disse :

— O Sr. seu irmão disse-me que um amigo intimo, corroido por um mal desconhecido, devia passar a estação nos banhos de Guillon. Aquelle infeliz, dizia elle, tinha na sua vida uma terrivel historia de que não desejava descarregar a sua consciencia senão á ultima hora longe dos lugares em que ella se tinha passado; que recusára um padre, cujas relações mundanas lhe causaram desconfiança, e que, antes de vir a Guillon, o encarregára de ver se um irmão trapista podia receber a sua confissão.

— E' isto mesmo.

— Foi para este homem que o senhor me fez chamar?

— Sim, irmão. Elle chegou aqui mas não pôde continuar o caminho. Vendo o seu estado peiorar, fez-me chamar. Chegado ha algumas horas, pensei que o caso era desesperado e mandei-o procurar.

— Meu irmão, disse o monge levantando-se, conduza-me para onde está o peccador.

Vicente pagou na vela e conduzio o frade para o primeiro andar, quarto detraz.

André estava deitado.

Despertou ouvindo abrir a porta e em vão procurou soerguer-se.

Quando Vicente approximou a luz, vio-se o semblante do miseravel; estava livido, as faces cavadas, só os olhos tinham vida.

— Obrigado, irmão, por ter vindo com semelhante tempo.

— Deus ouve sempre a voz de quem o chama, meu filho.

— Vicente, disse André, eu lhe agradeço; queira deixar-me só com o irmão e afaste esta vela, que me incommoda.

Vicente obedeceu, collocou a vela mais longe, abateu a cortina do leito para velar a luz e se retirou logo.

O monge ajoelhou-se junto da cama, e rezou.

Depois, approximando uma cadeira, sentou-se á cabeceira da cama, e com uma das mãos apoiada á fronte, outra sustentando o cotovello, disse :

— Meu filho, eu o escuto.

Antes de ir mais longe, levemos algumas palavras de explicação ao leitor sobre o que se passára na hospedaria dos *Bons-Enfants*, desde a chegada de Vicente Lebrun.

VII

Vicente chegára á estalagem do caminho de Passavant na propria manhã do dia em que Panafieu fôra ao convento procurar um confessor.

Chegando, fôra logo ter com André e lhe dissera :

— E' preciso acabar com isto, e devemos ter uma longa conversa.

— Desejo-o de todo o coração, respondêra o miseravel em tom velhaco.

— Antes de tudo, devo-te fazer sentir que aqui me pertences inteiramente, que estás longe de tudo em um paiz que não conheces. Ninguem sabe da tua presença aqui; posso fazer-te desapparecer sem receio de que alguem te procure.

— Enganas-te, disse André, o qual, entretanto, sentira um frio mortal lhe percorrer as veias ao ouvir a declaração do seu cunhado. Eu não estava só em Lyon e devem-me procurar.

— Nicetta acha-se agora em Paris, para onde a mandei ante-hontem. Ella se mostra muito satisfeita por haver se desembaraçado de ti, e só tem um receio: tornar: tornar a ver-te.

André mordeu os labios e não respondeu.

Vicente continuou.

— Não preciso repetir aqui os nomes das tuas victimas, não venho vingar pessoa alguma, mas quero simplesmente rehabilitar o meu pobre pai... Tinha crido encontrar um outro homem em ti, julguei que em ti não houvesse sómente a horrivel natureza do assassino e que talvez se lembrasses que tinha uma mulher, um filho.

André se levantou logo e disse com vehemencia :

— Vicente, cala-te? Cala-te! Não me falles sobre elles, não quero pensar nisto!

— E se houvesses pensado mais nelles, terias commettido tão abominaveis crimes?

— Meu filho! repetio André escondendo o rosto. Mas elles me julgam morto.

— Foi preciso que nós pensassemos nelles, e é por isso que não foste arrastado aos tribunaes.

Porquanto tu foste bastante infame para conceber esse abominavel plano de te ligares a nós de modo que não podiamos entregar-te á justiça para restituir a honra ao nosso pai, sem ao mesmo tempo comprometter a tua mulher e o teu filho.

André cahio sobre a esteira o chorou.

— Felizmente, proseguio Vicente, Margarida e Cornille estão salvos. Só nos resta rehabilitar o nosso pai, e se em verdade as lagrimas que tu derramas são sinceras, se devéras te resta no coração um logar para aquelles que te choram, deves nos ajudar a acabar com isso.

André murmurou com um soluço :

— Falla!

Vicente não sentio compaixão alguma por aquelle enternecimento tardio; tinha pelo miseravel tanto desprezo quanto odio.

Contou-lhe tudo o que havia, a vontade formal de seu pai que os encarregára de procurar sem treguas o assassino pelo qual elle fôra executado, e, depois de o descobrirem, a prohibição formal de o entregarem á justiça.

Leu-lhe a carta de Cornille Lebrun.

André curvou a cabeça, olhar fixo e conservou-se immovel.

Concluida a leitura, elle disse a Vicente :

— Que queres fazer? Minha [illegible] que te obedecerei. Mas tu salvarás minha mulher e meu filho?

— Eis o que vou fazer, disse Vicente.

André escutava attento, olhos baixos, não ousando affrontar o olhar de seu cunhado. O sentimento humano tinha vencido a sua natureza feroz. Pensava em salvar sua mulher, sobretudo seu filho, da herança de seus crimes.

— E' preciso agora provar á sociedade que o assassino da dama Mozel não foi Cornille Lebrun, e ao mesmo tempo occultar que foi André Berry. André Berry está morto para todos. Morreu em duello com um individuo que fallára sobre sua mulher em termos inconsiderados, fazendo allusão ao fim do seu pai.

(Continua).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL

MUTILADO